

MESA DA ASSEMBLÉIA

- 1 - **ATAS** .....
- 1.1 - 256ª Reunião Ordinária Deliberativa
- 1.2 - Reuniões de Comissões
- 2 - **TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES** .....
- 3 - **PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES** .....
- 4 - **MATÉRIA ADMINISTRATIVA**.....
- 5 - **ERRATA** .....

ATAS

ATA DA 256ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 14 DE MAIO DE 1997

Presidência dos Deputados Romeu Queiroz e Francisco Ramalho

**SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): Ata - Apresentação de Proposições:** Projetos de Resolução nºs 1.207 e 1.208/97 - Projetos de Lei nºs 1.205, 1.206, 1.209 e 1.210/97 - Requerimentos nºs 2.138 a 2.140/97 - Requerimento do Deputado Marcos Helênio - **Comunicações:** Comunicações dos Deputados Marcelo Gonçalves, Paulo Schettino (2), Maria Olívia (2), Alberto Pinto Coelho e Simão Pedro Toledo - **Oradores Inscritos:** Discursos dos Deputados Álvaro Antônio, Marcos Helênio, Carlos Pimenta, Cleuber Carneiro e Simão Pedro Toledo - **2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Designação de Comissões:** Comissão Parlamentar de Inquérito para, no Prazo de 120 Dias, Investigar a Falta de Repasses do Tesouro Estadual ao IPSEMG, no Período dos Últimos Dez Anos, das Parcelas Referentes à Contribuição dos Servidores e da Respectiva Cota de Responsabilidade do Estado, em Cumprimento aos Arts. 29 e 30 da Lei nº 9.380, de 18 de Dezembro de 1986, e, Ainda, Apurar os Motivos Que Levaram às Irregularidades no Gerenciamento do Instituto, Diagnosticadas pela Comissão Especial da Assembléia Legislativa em Março do Corrente Ano (1997) - **Leitura de Comunicações Apresentadas - Despacho de Requerimentos:** Requerimento do Deputado Marcos Helênio; encaminhamento à Comissão de Fiscalização Financeira - Questão de ordem - **Votação de Requerimentos:** Requerimento do Deputado Marcos Helênio; renovação de votação; inexistência de "quorum" para votação; anulação da votação; chamada para recomposição de "quorum"; inexistência de número regimental para continuação dos trabalhos - **ENCERRAMENTO - ORDEM DO DIA.**

**COMPARECIMENTO**

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Dilzon Melo - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Adauto - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria José Haueisen - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmoló Aloise - Roberto Amaral - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Navarro Vieira - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

**ABERTURA**

O Sr. Presidente (Deputado Francisco Ramalho) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

##### Ata

- O Deputado Ivo José, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Pequeno Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

#### **PARECER SOBRE OS PROCESSOS DE LEGITIMAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO A QUE SE REFERE A MENSAGEM Nº 145/96**

Comissão de Agropecuária e Política Rural

##### Relatório

No intuito de se dar cumprimento ao disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição mineira, o Governador do Estado fez remeter a este Legislativo, por via da mensagem em epígrafe, 1.233 autos de processos administrativos de legitimação de terras devolutas do Estado, instruídos pela RURALMINAS, dos quais 881 processos dizem respeito a lotes urbanos e 352 a terras localizadas em zona rural.

Em observância às regras contidas na Decisão Normativa da Presidência nº 18, de 17/6/93, que disciplina a tramitação da matéria, compete-nos, nesta fase preliminar de tramitação, examinados os autos dos processos administrativos quanto aos pressupostos legais, concluir pela apresentação de projeto de resolução no qual se aprova a alienação das terras devolutas cujos processos não apresentam vícios de qualquer natureza.

##### Fundamentação

Os mencionados dispositivos constitucionais conferem à Assembléia Legislativa a competência privativa de aprovar, previamente, a alienação ou a concessão de terras públicas, ressalvado o disposto no art. 247, § 3º, da Carta Estadual.

As exceções a que se faz remissão se referem à alienação ou à concessão de terra pública abrangida pelo plano de reforma agrária estadual, previsto em lei, e à concessão gratuita de domínio.

Do exame dos autos remetidos, verifica-se que nenhum deles se ajusta às mencionadas ressalvas e que, por outro lado, desses, 59 processos urbanos e 48 rurais devem ser convertidos em diligência à RURALMINAS - o que será feito ainda nesta reunião - por suscitarem dúvidas ou providências para se alcançar a sua perfeita instrução.

Os demais autos de processos foram devidamente instruídos e devem, desde já, para o bom andamento dos trabalhos, compor os anexos do projeto de resolução a ser apresentado no final deste parecer por este órgão colegiado, conforme fizemos alusão no início.

##### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela apresentação do seguinte projeto de resolução.

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1.207/97**

Aprova, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - Ficam aprovadas, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas especificadas nos termos dos Anexos I e II desta resolução, observada a enumeração dos respectivos beneficiários.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 7 de maio de 1997.

Paulo Piau, Presidente - Olinto Godinho, relator - Maria José Haueisen - Roberto Amaral.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Agropecuária e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

MG02@1505M1

MG02@1505M2

#### **PARECER SOBRE OS PROCESSOS DE LEGITIMAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO A QUE SE REFERE A MENSAGEM Nº 166/96**

Comissão de Agropecuária e Política Rural

##### Relatório

A fim de se dar cumprimento ao disposto no art. 62, XXXIV, da Carta mineira, o Governador do Estado fez remeter a este Legislativo, por via da mensagem em epígrafe, 795 autos de processos administrativos de legitimação de terras devolutas do Estado,

instruídos pela RURALMINAS, dos quais 620 processos dizem respeito a lotes urbanos e 175 a glebas localizadas em zona rural.

Em observância às regras contidas na Decisão Normativa da Presidência nº 18, de 17/6/93, que disciplina a tramitação da matéria, compete-nos, nesta fase preliminar de tramitação, examinados os autos dos processos administrativos quanto aos, pressupostos legais, concluir pela apresentação de projeto de resolução em que se aprova a alienação das terras devolutas cujos processos não apresentam vício formal ou material.

#### Fundamentação

Os dispositivos constitucionais anteriormente citados conferem à Assembléia Legislativa competência privativa para aprovar previamente a alienação ou a concessão de terras públicas, ressalvado o disposto no art. 247, § 3º, da Carta Estadual.

É bom esclarecer que as exceções a que se faz remissão se referem à alienação ou à concessão de terra pública abrangidas pelo plano de reforma agrária estadual, previsto em lei, e à concessão gratuita de domínio.

Do exame dos autos remetidos, verifica-se que nenhum deles se enquadra nas mencionadas ressalvas e que 38 processos urbanos e 16 rurais devem ser de pronto convertidos em diligência à RURALMINAS por suscitarem dúvidas ou necessitarem de providências para que sejam perfeitamente instruídos.

Os demais autos de processos foram devidamente instruídos e devem, desde já, para o bom andamento dos trabalhos, compor os anexos do projeto de resolução a ser apresentado no final deste parecer.

#### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela apresentação do seguinte projeto de resolução.

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1.208/97**

Aprova, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - Ficam aprovadas, em conformidade com o disposto no art. 62. XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas especificadas nos termos dos Anexos I e II desta resolução, observada a enumeração dos respectivos beneficiários.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 7 de maio de 1997.

Paulo Piau, Presidente - Roberto Amaral, relator - Maria José Haueisen - Olinto Godinho.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Agropecuária e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

**MG02@1505M3**

**MG02@1505M4**

#### **PROJETO DE LEI Nº 1.205/97**

Institui procedimentos especiais para prevenção e detecção dos casos de Lesões por Esforços Repetitivos - LER.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O Estado instituirá procedimentos especiais de vigilância e fiscalização com vistas à prevenção e à detecção dos casos de Lesões por Esforços Repetitivos - LER - nos trabalhadores.

§ 1º - Entende-se por vigilância o conjunto de ações que proporcionam a detecção ou a prevenção de mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde, com a finalidade de prevenir e controlar as lesões por esforços repetitivos.

§ 2º - Os procedimentos especiais de fiscalização a que se refere esta lei destinam-se a aferir a aplicação, pelos empregadores, das seguintes medidas:

I - informação aos trabalhadores, por meio de cartazes, cartilhas e palestras, dos riscos de se contraírem as lesões por esforços repetitivos, em razão da natureza do trabalho desempenhado;

II - estabelecimento de uma pausa de 10 (dez) minutos para cada 50 (cinquenta) minutos de trabalho, não deduzidos da jornada normal de trabalho, nas atividades de entrada de dados;

III - definição de uma escala de alternância de tarefas e de um plano de controle do ritmo de trabalho;

IV - adequação de máquinas, mobiliários, equipamentos e ferramentas de trabalho, visando à redução da intensidade dos esforços físicos a que estão submetidos os trabalhadores e à correção de posturas inadequadas;

V - adequação do ambiente de trabalho aos níveis de ruído e iluminação estabelecidos pela legislação vigente;

VI - realização de exames clínicos nos trabalhadores, periodicamente, e no momento da rescisão contratual.

Art. 2º - A suspeita ou a constatação de lesões por esforços repetitivos serão comunicadas ao órgão responsável pela saúde do trabalhador ou à entidade representativa de classe a que ele pertença.

Art. 3º - Constatado o descumprimento de qualquer das medidas enumeradas nos incisos I a VI do § 2º do art. 1º desta lei, será o infrator notificado para, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sanar as irregularidades ou apresentar plano detalhado para saná-las.

§ 1º - Vencido o prazo de 72 (setenta e duas) horas sem que tenham sido tomadas as providências previstas no "caput" deste artigo, o infrator estará sujeito às seguintes penalidades:

I - multa diária no valor de 2.000 UFIRs;

II - suspensão temporária das atividades em caso de reincidência ou risco iminente à saúde do trabalhador.

§ 2º - O plano a que se refere este artigo será avaliado pelo poder público, que decidirá, motivadamente, sobre a sua aprovação ou não, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 3º - Não havendo aprovação do plano apresentado, o infrator terá 72 (setenta e duas) horas para sanar a irregularidade, e, não o fazendo, setilhão impostas as penalidades previstas no § 1º deste artigo.

Art. 4º - Para a execução dos procedimentos especiais previstos nesta lei, o poder público estadual poderá firmar convênios com municípios e entidades representativas patronais ou sindicatos profissionais.

Parágrafo único - Os convênios firmados com entidades representativas de classe, previstos no "caput" deste artigo, terão como objeto apenas os procedimentos especiais relativos às funções de vigilância.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de verba consignada no orçamento do Estado.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 13 de maio de 1997.

Maria José Hauelsen

Justificação: É sabido por todos que o número de casos de lesões por esforços repetitivos aumenta a cada dia, fruto da automação da vida moderna.

Tais lesões causam grandes transtornos na vida do trabalhador, que, além do sofrimento físico a que está exposto, é submetido a longos períodos de recuperação, na maioria das vezes por meio de licenças médicas que acabam por acarretar perdas salariais.

Nossa proposta tem a pretensão de instituir procedimentos especiais de vigilância e fiscalização, a fim de orientar empregadores e trabalhadores para a correção de posturas, rotinas e ambientes de trabalho, diminuindo, assim, os riscos de se contraírem as mencionadas lesões.

Além disso, a proposição está em consonância com os ditames constitucionais e legais pertinentes à matéria. De acordo com o art. 24, XII, da Constituição Federal, compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre previdência social, proteção e defesa da saúde.

A Lei nº 8.080, de 1990, que instituiu o Sistema Único de Saúde - SUS -, inclui no campo de sua atuação a execução de ações de saúde do trabalhador (art. 6º, "c"), e a colaboração na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho (art. 6º, V).

Mais adiante, ainda no § 3º do art. 6º, a referida lei define:

"Art. 6º - .....

§ 3º - Entende-se por saúde do trabalhador, para fins desta lei, um conjunto de atividades que se destina, através das ações de vigilância epidemiológica e vigilância sanitária, à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores, assim como visa à recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho, abrangendo:

I - .....

II - participação, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde - SUS -, em estudos, pesquisas, avaliação e controle dos riscos e agravos potenciais à saúde existentes no processo de trabalho".

No Capítulo IV, "Da Competência e das Atribuições", optou o legislador federal por definir como atribuições comuns à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios "a elaboração de normas técnicas e estabelecimento de padrões de qualidade para a promoção da saúde do trabalhador" (art. 15, VI, da Lei nº 8.080, de 1990).

Como se vê, não há dúvidas quanto à competência do Estado membro para legislar sobre a questão.

Passemos, pois, a analisar a matéria quanto à competência legislativa no âmbito estadual.

O legislador constituinte estadual, seguindo o modelo consagrado pela Carta da

República, optou por enumerar as matérias de competência privativa do Governador, possibilitando aos parlamentares iniciar o processo legislativo nos demais casos.

O tema em questão não se encontra enumerado no art. 66, III, onde estão definidas as matérias de competência privativa do Governador do Estado. Por exclusão, conclui-se ser da competência do Poder Legislativo propor matérias que versem sobre saúde.

Em vista do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e Ação Social e de Fiscalização Financeira para parecer nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

#### **PROJETO DE LEI N° 1.206/97**

Declara de utilidade pública o Grupo das Crianças Carentes da Vila São Caetano - GRIASC -, com sede no Município de Betim.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica declarado de utilidade pública o Grupo das Crianças Carentes da Vila São Caetano - GRIASC -, com sede no Município de Betim.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1997.

Glycon Terra Pinto

Justificação: Fundado em 15/6/87, o GRIASC vem, desde então, desenvolvendo programas direcionados às crianças carentes do Município de Betim, abrangendo as áreas de educação, saúde e alimentação.

No intuito de proporcionar-lhes melhor qualidade de vida, administra programas comunitários que atendem às suas necessidades emergenciais, apontadas pelas famílias sócias do Grupo ou pela comunidade do Bairro São Caetano.

Como se vê, a entidade a que se refere o projeto tem finalidade essencialmente social, e os documentos exigidos por lei instruem devidamente o processo. Por conseguinte, justa e oportuna se torna a sua declaração de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

#### **PROJETO DE LEI N° 1.209/97**

Declara de utilidade pública a entidade Movimento Jovem Jeová - Jiré - MOVIJ, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública a entidade Movimento Jovem Jeová - Jiré - MOVIJ, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1997.

Djalma Diniz

Justificação: Trata-se de uma associação que tem por finalidade a recuperação e a reintegração social de toxicômanos, alcoólatras e grupos carentes de um modo geral. A entidade mantém pessoas que espontaneamente se submetem ao tratamento por laborterapia e a terapia espiritual que visa à eliminação de toda dependência física ou psíquica. Atualmente, cerca de 30 famílias são beneficiadas com o tratamento gratuito de seus familiares com problemas de dependência.

A entidade satisfaz os requisitos legais de funcionar há mais de dois anos e ter personalidade jurídica e diretoria idônea e não remunerada. Assim, peço aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

#### **PROJETO DE LEI N° 1.210/97**

Institui o Programa de Promoção do Desenvolvimento de Minas Gerais - PROMINAS - e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica instituído o Programa de Promoção do Desenvolvimento de Minas Gerais - PROMINAS -, com os seguintes objetivos:

I - promover a diversificação de indústrias, complementando a matriz industrial do Estado;

II - estimular a transformação, no próprio Estado, dos seus recursos naturais, interiorizando o processo industrial;

III - incentivar o aumento da capacitação tecnológica, da qualidade e da produtividade dos bens do parque industrial mineiro, visando a sua maior competitividade.

Art. 2° - Os recursos para implementação do PROMINAS constituirão o Fundo de Promoção ao Desenvolvimento Industrial - PROIND - e terão as seguintes fontes:

I - dotações fixadas no Orçamento Fiscal do Estado, em limites definidos anualmente na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - receitas decorrentes da aplicação de seus recursos;

III - recursos de origem interna ou externa decorrentes de financiamentos;

IV - outros recursos que lhe venham a ser destinados.

Art. 3º - Os recursos do PROIND se destinam ao financiamento de novos empreendimentos industriais que vierem a se instalar no Estado ou à ampliação dos existentes, de acordo com condições estabelecidas em regulamento.

Parágrafo único - Não serão contemplados com os benefícios previstos nesta lei projetos que já estejam em implantação na data de sua promulgação.

Art. 4º - O financiamento equivalerá aos percentuais da arrecadação total do ICMS que vierem a ser recolhidos pelo beneficiário, nos seguintes limites máximos, conforme a localização do empreendimento industrial:

I - até 50% (cinquenta por cento) na Região Metropolitana de Belo Horizonte;

II - até 70% (setenta por cento) no interior do Estado, excluindo a chamada área mineira da Sudene;

III - até 80% (oitenta por cento) na região da área mineira da SUDENE.

Art. 5º - O financiamento concedido nos termos do artigo anterior fica sujeito às seguintes condições:

I - prazo máximo de fruição de 6 (seis) anos;

II - incidência da Taxa Referencial de Juros - TR - ou, na sua extinção, do índice que vier a substituí-la por determinação das autoridades econômicas do Governo Federal ou, na falta de sucedâneo, de taxa fixada pela Secretaria de Estado da Fazenda que preserve o valor real do financiamento;

III - os pagamentos serão feitos em tantas prestações mensais e sucessivas quantas forem as parcelas de financiamento concedido, observada a carência de 3 (três) anos.

Art. 6º - Fica criado o Conselho Deliberativo do PROMINAS, constituído pelos Secretários de Estado de Indústria e Comércio, que o presidirá, da Fazenda, do Planejamento e Coordenação Geral, de Ciência e Tecnologia, de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e pelo Presidente do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG.

§ 1º - O Conselho Deliberativo terá por finalidade formular as políticas operacionais por meio do estabelecimento de programas prioritários, aprovar os projetos que lhe sejam encaminhados e orientar os mecanismos de gestão, conforme dispuser o respectivo regimento.

§ 2º - A Diretoria de Indústria da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio funcionará como Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo, competindo-lhe analisar tecnicamente os pleitos, ouvindo, sempre que necessário, órgãos e instituições envolvidos.

Art. 7º - O BDMG será o gestor financeiro do PROIND, para o que formulará as normas operacionais a serem aprovadas pelo Conselho Deliberativo do Fundo.

§ 1º - O BDMG fará jus à taxa de administração de 3% (três por cento) ao ano, calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo e apropriada mensalmente.

§ 2º - O PROIND terá contabilidade compatível com o sistema adotado pelo BDMG.

§ 3º - O BDMG remeterá ao Conselho Deliberativo do PROIND, por meio da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio, relatórios trimestrais e anuais sobre as aplicações do Fundo.

Art. 8º - É vedada a concessão de empréstimos, com recursos do PROIND, às empresas que apresentem restrições cadastrais ou estejam inadimplentes em suas obrigações para com o Fisco estadual.

Art. 9º - Na hipótese de extinção do PROIND, o seu patrimônio, após a devida avaliação, terá a seguinte destinação:

I - 50% (cinquenta por cento) do apurado serão destinados à subscrição e à integralização do capital social do BDMG;

II - o remanescente será revertido ao Tesouro do Estado.

Art. 10 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento Fiscal vigente, nos Encargos Gerais do Estado, crédito especial para a constituição do PROIND.

Art. 11 - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, dispondo sobre condições de operacionalização dos programas, habilitação e competência dos órgãos e instituições envolvidos, fixação dos percentuais de financiamento durante o tempo de fruição do benefício, proporção de incidência da TR e taxas de juros.

Art. 12 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de maio de 1997.

Gil Pereira

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

## REQUERIMENTOS

Nº 2.138/97, do Deputado Ronaldo Vasconcellos, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Bello Horizonte nº 001, localizada nesta Capital, por seus 100 anos de existência. (- À Comissão de Educação.)

Nº 2.139/97, do Deputado Dimas Rodrigues, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Transportes e Obras Públicas com vistas ao asfaltamento da estrada que liga os Municípios de Mato Verde e Rio Pardo de Minas. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 2.140/97, do Deputado Raul Lima Neto e outros, solicitando seja encaminhada ao Congresso Nacional moção de repúdio ao Projeto de Lei nº 1.151/95, da Deputada Marta Suplicy. (- À Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais.)

- É, também, encaminhado à Mesa requerimento do Deputado Marcos Helênio.

## COMUNICAÇÕES

- São, também, encaminhadas à Mesa comunicações dos Deputados Marcelo Gonçalves, Paulo Schettino (2), Maria Olívia (2), Alberto Pinto Coelho e Simão Pedro Toledo.

### Oradores Inscritos

- Os Deputados **Álvaro Antônio, Marcos Helênio, Carlos Pimenta, Cleuber Carneiro e Simão Pedro Toledo** proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

## 2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

### 1ª Fase

#### Abertura de Inscrições

**O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz)** - A Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

#### Designação de Comissões

**O Sr. Presidente** - A Presidência vai designar Comissão Parlamentar de Inquérito para, no Prazo de 120 Dias, Investigar a Falta de Repasses do Tesouro Estadual ao IPSEMG, no Período dos Últimos 10 Anos, das Parcelas Referentes à Contribuição dos Servidores e da Respectiva Cota de Responsabilidade do Estado, em Cumprimento aos Arts. 29 e 30 da Lei nº 9.380, de 18 de Dezembro de 1986, e, Ainda, Apurar os Motivos Que Levaram às Irregularidades no Gerenciamento do Instituto, Diagnosticadas pela Comissão Especial da Assembléia Legislativa em Março do Corrente Ano (1997). Pelo PSDB: efetivo - Deputado Miguel Martini; suplente - Deputado Roberto Amaral; pelo PFL: efetivo - Deputado Sebastião Costa; suplente - Deputado Bilac Pinto; pelo PPB: efetivo - Deputado Luiz Fernando Faria; suplente - Deputado Alberto Pinto Coelho; pelo PMDB: efetivo - Deputado Anderson Adauto; suplente - Deputado Antônio Roberto; pelo PT: efetivo - Deputado Gilmar Machado; suplente - Deputada Maria José Haueisen; pelo PDT: efetivo - Deputado José Braga; suplente - Deputado Alencar da Silveira Júnior; pelo PL: efetivo - Deputado Carlos Pimenta; suplente - Deputado Ermano Batista. Designo. À Área de Apoio às Comissões.

#### Leitura de Comunicações Apresentadas

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelos Deputados Marcelo Gonçalves - falecimento da Sra. Elvira Apolinário da Silva, em Paraopeba; Maria Olívia (2) - falecimento do Desembargador Geraldo Reis Alves, nesta Capital, e do Sr. Olavo Freire, em Boa Esperança; Paulo Schettino (2) - falecimento do jornalista Naeme Elias Mansur, nesta Capital, e do Sr. João Matias, em Novo Cruzeiro; Alberto Pinto Coelho - falecimento do Sr. João Alves Batista Filho, em Ipatinga (Ciente. Oficie-se.); e Simão Pedro Toledo - apresenta sua renúncia ao mandato de Deputado Estadual a partir do dia 19/5/97, tendo em vista sua nomeação para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas deste Estado (Ciente. Publique-se.).

#### Despacho de Requerimentos

**O Sr. Presidente** - Requerimento do Deputado Marcos Helênio, solicitando a formação de uma comissão especial para analisar a situação e as mudanças nas instituições financeiras de Minas Gerais - BEMGE, CREDIREAL e BDMG. À Comissão de Fiscalização Financeira, nos termos da Deliberação da Mesa nº 761.

#### Questão de Ordem

**O Deputado Gilmar Machado** - Sr. Presidente, com relação a esse requerimento, V. Exa. vai solicitar que a Comissão de Administração Pública se pronuncie se, realmente, vai fazer esse exame ou se há necessidade de uma comissão especial. É isso que entendi?

**O Sr. Presidente** - A Presidência informa ao ilustre Deputado Gilmar Machado que, de acordo com a Deliberação da Mesa nº 761, quando o assunto é afeto a uma comissão permanente, será examinado pela respectiva comissão. Sendo o assunto da avaliação das instruções BEMGE, CREDIREAL e BDMG ligado à área financeira, será examinado pela Comissão de Fiscalização Financeira.

**O Deputado Gilmar Machado** - V. Exa. havia dito que seria examinado pela Comissão de Administração Pública. Serão as duas ou apenas uma? Porque, realmente, o sistema financeiro está afeto à Comissão de Fiscalização Financeira.

**O Sr. Presidente** - O requerimento foi despachado à Comissão de Fiscalização Financeira. Ela fará o exame da matéria.

**O Deputado Gilmar Machado** - Então, está certo. Muito obrigado.

#### **Votação de Requerimentos**

**O Sr. Presidente** - Renovação da votação do requerimento do Deputado Marcos Helênio, solicitando seja o Projeto de Lei Complementar nº 22/97 distribuído, também, à Comissão de Administração Pública. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 265, c/c o art. 263, inciso I, do Regimento Interno. A Presidência informa que a matéria será aprovada se obtiver maioria simples. A fim de se proceder à votação pelo processo eletrônico, a Presidência solicita aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que o façam neste momento.

- Procede-se à votação pelo processo eletrônico.

**O Sr. Presidente** - Votaram apenas 5 Deputados. Encontram-se nas comissões 21 Deputados, mais o Presidente; há, no total, 27 votos. Portanto, não houve "quorum" para votação. A Presidência torna sem efeito a votação e, nos termos do § 6º do art. 255 do Regimento Interno, vai solicitar ao Sr. Secretário que proceda à chamada para recomposição do número regimental. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

**O Sr. Secretário (Deputado Ivo José)** - (- Faz a chamada.)

**O Sr. Presidente** - Responderam à chamada 14 Deputados. Estão presentes nas comissões 22 Deputados, o que perfaz um total de 36 Deputados. Não há, portanto, "quorum" para a votação da matéria constante na pauta, uma vez que os projetos do Governador do Estado se encontram sobrestando as demais matérias constantes na pauta.

#### **ENCERRAMENTO**

**O Sr. Presidente** - A Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária deliberativa de amanhã, dia 15, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

#### **ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia seis de maio de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Nascimento, José Militão, Ambrósio Pinto, Antônio Andrade e Antônio Roberto, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Nascimento, declara abertos os trabalhos e informa que a reunião se destina a discutir, em audiência pública, as reclamações relativas aos defeitos apresentados em veículos novos e propor possíveis condutas e soluções, com a participação de representantes de montadoras de veículos automotores. Em seguida, o Presidente solicita ao Deputado Ambrósio Pinto que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos parlamentares presentes. Ato contínuo, o Presidente registra a presença dos Srs. Eduardo Muzzi, Gerente da Área Jurídica e Técnica; Nilson Bretz, Gerente de Assistência Técnica; José Eduardo de Lima Pereira, Diretor de Relações Externas, e Francelino Schiling, Gerente Regional, representantes do Sr. Giovanni Batista Razelli, Superintendente da Fiat do Brasil; Luiz Felipe Gomes, Gerente de Assuntos Legais; Joacy Drummond, Gerente de Assistência e Atendimento a Cliente, e Arquimedes Azol Fernandes, Assessor de Imprensa, representantes do Sr. Carlos Alberto Marinho, da Assistência Técnica da Volkswagen; Arlindo Cerchiari Filho, Gerente Jurídico; João Roberto de Barros Zampieri, Gerente Regional de Serviço; Carlos Alberto Gondin, Gerente de Engenharia de Serviço; Sidney Ramos, Gerente de Engenharia e Produto, e Marcelo de Lacerda Costa, Gerente Regional de Relações com o Cliente, representantes do Sr. José Luiz Parizatto, Gerente de Operação da General Motors; Ronaldo Lago de Sousa, Engenheiro de Serviço, representante do Sr. Roberto Guimarães Azevedo, Gerente Regional da Ford; Geraldo de Faria Martins da Costa, Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor e Secretário Executivo do PROCON-MG; Rodrigo Botelho Campos, Coordenador do PROCON-BH; e dos demais participantes. Após, o Presidente passa a palavra ao Deputado José Militão, autor do requerimento que motivou o convite, para que explique o objetivo da reunião. Após, a Presidência concede a palavra aos convidados para que façam suas exposições. Abrem-se os debates entre os Deputados, os convidados e os demais participantes, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência tece as últimas considerações e agradece aos convidados a participação e os valiosos subsídios prestados aos trabalhos da Comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece o comparecimento dos Deputados e dos demais participantes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de maio de 1997.

Geraldo Nascimento, Presidente - Ambrósio Pinto - Antônio Andrade.

#### **ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS**

Às nove horas e trinta minutos do dia sete de maio de mil novecentos e noventa e sete, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados João Leite, Ivair Nogueira, Miguel

Martini e João Batista de Oliveira, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Miguel Martini que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, a Presidência procede à leitura da seguinte correspondência: do Cel. José Herbert da Silva, parabenizando o Cel. Pedro Seixas da Silva pelo artigo intitulado "Mudanças na PM", publicado no jornal "Hoje em Dia"; dos índios maxacalis a autoridades, entidades de apoio e comunidades, relatando os problemas enfrentados por essa tribo com relação à invasão de suas terras; do Coordenador do Pólo Regional da FETAEMG, Zona da Mata, Sr. José Maria Pinto da Silva, comunicando que enviaram a diversas autoridades moção de repúdio pelo assassinato do Sr. Ivan Chaves, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Abre-Campo, exigindo a apuração do fato e a punição dos criminosos; e da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, convidando os membros da Comissão para participarem da II Conferência Nacional de Direitos Humanos, em Brasília. A seguir, o Presidente redistribui o Projeto de Lei nº 1.114/97 ao Deputado João Batista de Oliveira, em virtude da ausência do relator designado, Deputado Durval Ângelo. Encerrada a 1ª Parte dos trabalhos, passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições da Comissão. O Presidente recebe requerimento do Deputado Irani Barbosa solicitando que a Comissão interceda em favor do não-fechamento do Hospital das Clínicas. Em seguida, transfere a Presidência ao Deputado Ivair Nogueira e apresenta requerimento em que solicita seja submetido à apreciação da Comissão o convite da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados para a II Conferência Nacional de Direitos Humanos, que se realizará nos dias 12 e 13 do corrente, a fim de que sejam definidos e autorizados os nomes dos membros da Comissão que deverão representá-la na ocasião. Colocado em votação, é aprovado o requerimento e indicado o nome do Deputado João Leite. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia. A Presidência submete a discussão e votação o parecer que conclui pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.114/97 (relator: Deputado João Batista de Oliveira), o qual é aprovado. Após, o Deputado João Leite convida os membros da Comissão para participarem de uma reunião com o Presidente da Casa e os dirigentes da FETAEMG. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de maio de 1997.

João Leite, Presidente - Durval Ângelo - Miguel Martini - Ivair Nogueira.

#### TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

---

#### **PARECER PARA O 1º TURNO DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 34/97**

Comissão Especial

Relatório

De autoria do Governador do Estado, a Proposta de Emenda à Constituição nº 34/97 tem por objetivo alterar a redação do inciso VIII do art. 10 da Constituição do Estado.

Publicada no "Diário do Legislativo" em 26/3/97, a proposta permaneceu de posse da Mesa por três dias para receber emenda, conforme o disposto no art. 209 do Regimento Interno.

Esgotado o prazo sem apresentação de emenda, a proposta foi encaminhada a esta Comissão Especial para receber parecer, nos termos do art. 210 do Regimento Interno.

Fundamentação

A Emenda à Constituição nº 5, de 15/8/95, alterou a forma do § 2º do art. 25 da Constituição Federal e permitiu que os serviços de gás canalizado, que até então só podiam ser explorados diretamente pelos Estados ou mediante concessão a empresa estatal, pudessem ser também delegados a empresas privadas.

A redação original do mencionado dispositivo encontra-se reproduzida no inciso VIII do art. 10 da Constituição do Estado, motivando a proposição ora analisada, que visa a harmonizar os textos constitucionais.

Examinando os requisitos formais que regulam o processo legislativo no que tange às propostas de emenda à Constituição, verificamos que, quanto à iniciativa, a proposição, sendo de autoria do Governador do Estado, obedece ao disposto no art. 64 da Carta mineira.

Da mesma forma, não deparamos com nenhum desrespeito às limitações de ordem circunstancial e material que possa impedir a tramitação da matéria.

Também quanto ao mérito, entendemos que nada há a observar, considerando-se que se trata de mera adequação da Constituição Estadual à Lei Maior da República.

## Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição n° 34/97.

Sala das Comissões, 14 de maio de 1997.

Bilac Pinto, Presidente - Roberto Amaral, relator - Aílton Vilela - Paulo Piau - Antônio Roberto - Marcos Helênio - Álvaro Antônio - Olinto Godinho.

## PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

-----

### 253ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

#### Discursos Proferidos em 7/5/97

O Deputado **Ronaldo Vasconcellos\*** - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, galeria, assessoria da Casa, imprensa, assumi, neste biênio 1997-1998, com muita honra e com muito trabalho, a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, junto com outros seis colegas. Penso que estamos desenvolvendo, eu diria, um bom trabalho, tentando trazer para esta Casa, notadamente para a Comissão, não só discussões importantes, como também deliberações importantes para os 853 municípios mineiros.

A Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização reúne-se toda quinta-feira às 9 horas da manhã e, atendendo a requerimentos de Deputados membros da nossa Comissão, temos também ido ao interior de Minas, conforme orientação do nosso Presidente, Deputado Romeu Queiroz, para que se processe a interiorização e a descentralização das ações da nossa Assembléia Legislativa. O nosso Presidente, homem de grande visão, nos orienta para que saíamos daqui, da Rua Rodrigues Caldas, do Bairro Santo Agostinho, de Belo Horizonte, e caminhemos para o interior de Minas, levando informações, sugestões, reivindicações e trazendo as apreensões e as solicitações de todas as comunidades mineiras. É uma idéia brilhante e competente da nossa Mesa Diretora, notadamente do nosso Presidente. Assim, já fizemos realizar no vale do Piranga, na cidade de Ponte Nova, uma reunião extraordinária da Comissão para discutir com as 34 cidades que compõem a Administração Regional do vale do Piranga, cuja sede é na cidade de Ponte Nova, por coincidência minha cidade natal, as informações referentes à nova distribuição do ICMS, projeto que o Governo do Estado implantou com a ajuda desta Assembléia a partir de janeiro de 1996. Levamos aos 34 Prefeitos dessa região as orientações para trabalharem de acordo com a Lei Minas por Minas, a Lei Robin Hood, que trata da nova distribuição do ICMS. Agora faremos o mesmo na cidade de Montes Claros, atendendo a requerimento do nosso Líder, Deputado Carlos Pimenta. Aproveito a oportunidade para convidar todos os nossos companheiros Deputados Estaduais que têm atuação política no Norte de Minas para participarem da reunião da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização na cidade de Montes Claros, nos dias 22 e 23 de maio, quando discutiremos com os Prefeitos da região as citadas leis.

Sr. Presidente, além de transmitir essas informações, queremos manifestar nossa preocupação com todos os 853 municípios mineiros. Solicitamos aos nossos companheiros Deputados e Deputadas que nos auxiliem nessa empreitada que nos propomos a realizar a partir desta data. O Governo Federal quer abocanhar dos municípios mineiros parcelas significativas da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI. Por necessidade passada, o Governo Federal abocanhou de todos os municípios brasileiros e de Estados membros da União, por meio do Fundo Social de Emergência, 20% da arrecadação desses dois impostos, diminuindo o repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - e do Fundo de Participação dos Estados - FPE para que o dinheiro do Fundo Social de Emergência ficasse para a União, para ser aplicado em emergências e projetos de cunho social. Num primeiro momento, poderíamos considerar essa proposta, feita por meio de emenda constitucional, razoável e necessária, mas, depois da implantação dessa emenda constitucional, o Governo repetiu a dose e estendeu o prazo de sua validade até junho de 1997. Fez uma vez e repetiu a dose, mudando o nome para Fundo de Estabilização Fiscal e ampliando a data da vigência dessa idéia contida na Constituição Federal, em suas disposições transitórias.

E agora, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, o Governo Federal quer continuar repetindo a dose, ampliando o prazo da vigência da emenda constitucional que trata do Fundo de Estabilização Fiscal, que é o nome maquiado do Fundo Social de Emergência, até dezembro de 1999. Acho interessante o prazo ser até dezembro de 1998, quando termina o mandato do atual Presidente da República. Mas parece que eles querem mais, querem esticar até 30 de dezembro de 1999, porque, depois, negocia-se com os parlamentares federais e se consegue um prazo até dezembro de 1998.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, todos nós representamos nesta Casa um município, representamos as nossas regiões de atuação política. Permitir que um ato de S. Exa. o Presidente da República, com sua vontade principesca e monárquica,

venha retirar ou abocanhar 20% dos recursos dos nossos municípios significa omissão desta Casa Legislativa.

Como Presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, como municipalista que sempre fui, gostaria de chamar a atenção dos companheiros desta Assembléia Legislativa para que nos ajudem nessa empreitada, solicitando aos 53 Deputados Federais de Minas Gerais e aos 3 Senadores por Minas Gerais que não aprovem a emenda constitucional que o Presidente da República quer colocar em votação, prejudicando os municípios brasileiros, e, é lógico, os municípios mineiros e o Estado de Minas Gerais em cerca de 20% de sua arrecadação, principalmente no caso específico do RPM, que é uma das parcelas significativas de arrecadação dos municípios mineiros. Gostaria de chamar a atenção da Bancada do PT desta Casa, que precisa ficar atenta e colaborar conosco. Para fazer este pronunciamento aqui hoje, li uma notícia tratando desta questão, volto a repetir, com o competente Secretário Municipal da Fazenda, Dr. Fernando Pimentel, chamando a atenção para o Fundo de Estabilização Fiscal, que gera prejuízo de R\$41.000.000,00 para a cidade de Belo Horizonte. Está estampada aqui a matéria, está aqui a notícia. A Bancada do PT, que tem aqui oito membros, pode e deve nos ajudar na luta que vamos travar para que o Congresso Nacional não aprove a segunda ampliação de um fundo que já foi social, de emergência, que virou de estabilização fiscal e que, na verdade, serve para segurar recursos da União, não sendo distribuídos os recursos para o Estado e para os municípios.

Por isso, Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, apresento um requerimento que vou ler. É bom que esta reunião seja presidida hoje pelo ilustre e competente Deputado Cleuber Carneiro, que é um municipalista também e foi um grande batalhador para que Minas tivesse implantado aqui o ICMS como um todo. Gostaria também de pedir o apoio do nosso Presidente e da nossa Mesa Diretora.

- Lê requerimento em que solicita seja formulado apelo aos Deputados Federais e Senadores representantes de nosso Estado no Congresso Nacional para que se posicionem contrariamente à Proposta de Emenda Constitucional nº 449/97.

**O Deputado Raul Lima Neto (Em aparte)** - Nobre Deputado Ronaldo Vasconcellos, notório nesta Casa por sua simplicidade e, ao mesmo tempo, por sua brilhante participação como ambientalista e também nos demais assuntos importantes da política do nosso Estado e do nosso País; quero parabenizá-lo por seu pronunciamento.

Este Deputado também fica estarecido, horrorizado, atônito com a amizade que nosso Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, tem com os impostos. O homem é amigo de impostos e agora quer tirar do município, que é a célula mater da Nação, 20% da arrecadação, para concentrar na União. Os nossos municípios arrecadam, geralmente, 13 impostos e ficam apenas com 4. Este Deputado é municipalista por convicção. Tenho a convicção, Sr. Deputado, de que os nossos Deputados Federais e Senadores, cômicos de uma enorme mudança na política nacional, sobretudo no que tange a uma política mais municipalista, não aceitarão, de maneira nenhuma, mais essa intentona contra os municípios, contra a descentralização tão importante, contra a autonomia municipalista tão necessária. V. Exa. colocou isso muito bem, tendo, evidentemente, o apoio de todos os Deputados conscientes desta Casa. Sem dúvida, obterá também o apoio do Congresso Nacional. Muito obrigado.

**O Deputado Ronaldo Vasconcellos\*** - Agradeço o aparte do Deputado Raul Lima Neto, atendo-se à informação do nosso Presidente, e peço o apoio das Sras. Deputadas, dos Srs. Deputados, da imprensa que cobre esta Casa, da Associação Mineira dos Municípios - AMM -, da FEMAM, da Federação das Associações Microrregionais para que esses recursos venham para os municípios e para o Estado de Minas Gerais. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

**O Deputado Antônio Andrade** - Presidente da Assembléia Legislativa de Minas, Deputado Romeu Queiroz, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, profissionais da imprensa e público em geral, venho hoje aqui ocupar essa tribuna para informar que encaminhei à Comissão de Agropecuária e Política Rural requerimento com a finalidade de se iniciar amplo debate sobre a situação do pequeno, do médio e do microprodutor rural no Estado de Minas Gerais.

Nenhuma linha de ação pode se observar hoje por parte do Governo Estadual para beneficiar o pequeno e o microprodutor rural. A única linha de crédito para financiamento de investimento por parte do Governo Federal colocada à disposição do produtor mineiro, o PRONAF, requer custosa burocracia do sistema bancário, inviabilizando o seu funcionamento na maioria dos municípios do nosso Estado. Tanto que, depois de um ano da sua implantação em várias cidades mineiras, não se conseguiu contratar sequer um financiamento. Isso comprova que o Programa Nacional de Agricultura Familiar se encontra totalmente afastado dos seus objetivos propostos de apoio ao pequeno, ao médio e ao microprodutor.

Quero propor aqui um debate para discutirmos políticas agrícolas eficazes que venham efetivamente fixar o trabalhador no campo e conter o processo migratório. Acredito que, por meio da cooperação mútua entre os governos municipais, estadual e federal, é

possível proporcionar apoio aos pequenos e aos microprodutores, e esse apoio não se restringe apenas ao aspecto técnico-financeiro. É necessário também criar condições para que as famílias de trabalhadores rurais tenham acesso à educação, à saúde e ao transporte, pelo menos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, por meio de debate amplo e consistente, poderemos encontrar soluções para apoiar esse segmento. Afirmo com toda a convicção que, com muito menos do que se gasta hoje com a reforma agrária, pode-se fixar o trabalhador no campo, para que ele possa produzir com eficiência e boa-vontade no seu ambiente natural, sem os vícios dos grandes centros urbanos por que passam aqueles que para cá se mudaram com suas famílias. O Governo Federal afirmou recentemente que gasta R\$40.000,00 para assentar cada família de trabalhador sem terra, com sucesso muitas vezes duvidoso. Entretanto, garanto que, com muito menos, município, Estado e União poderão prover as necessidades básicas do pequeno produtor, dando-lhe condições de explorar dignamente a terra que ele já possui, sem nenhum conflito social.

A luta pela reforma agrária é luta legítima e necessária, para se corrigirem as injustiças no campo, mas esse é um outro problema, que está sendo tratado pelo governo. A minha preocupação é com o pequeno e o microprodutor, aquele que tem um pedaço de chão mas não tem como cultivar sua terra por absoluta falta de recurso e apoio. Lá na minha região, o Noroeste de Minas e o Alto Paranaíba, esse agricultor está passando fome em cima da terra, porque não tem incentivos nem condições técnicas e financeiras para produzir.

As conseqüências disso nós todos conhecemos muito bem. É o abandono das lavouras e o êxodo, que provoca o inchaço das grandes cidades, agravando o quadro do desemprego, da miséria, da fome e do sofrimento.

E enquanto Minas importa indústrias para combater o desemprego na Grande Belo Horizonte à custa de consideráveis incentivos fiscais, criando toda a infra-estrutura necessária à implantação dessas empresas, o setor agropecuário, que movimenta a economia do interior mineiro, continua completamente abandonado à própria sorte, sem condições de armazenamento, transporte e sujeito às altas taxas tributárias, sem nenhum incentivo à produção. O governo está tentando combater as conseqüências da falta de política agrícola capaz de possibilitar a manutenção do produtor na terra, sem atacar as raízes do problema. Mais uma vez nota-se tendência de desviar a atenção do principal foco de problemas que aflige os grandes centros, enquanto se sabe que, combatendo-se o êxodo rural, soluciona-se em grande parte o problema do desemprego.

Até hoje os problemas do campo foram deixados de lado, principalmente pela falta de vontade política. Acho que esta é a ferramenta fundamental para se enfrentar o problema. Com a disposição e o empenho de cada um de nós, poderemos, senão resolver todas as necessidades do sofrido homem do campo, que luta de sol a sol para garantir o alimento na nossa mesa, pelo menos possibilitar mecanismos para que ele possa exercer essa digna tarefa com mais humanidade. Muito obrigado.

**A Deputada Maria José Haueisen** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores desta Casa que me escutam, senhores telespectadores que acompanham os nossos trabalhos na Assembléia, o meu boa-tarde. Gostaríamos de lembrar aqui que, em 1993, 1994 e 1995, este Estado realizou audiências públicas em várias cidades, com grande expectativa e grande entusiasmo dos munícipes que ali apareceram, acreditando que suas propostas seriam colocadas em prática e que as prioridades definidas seriam cumpridas. Entretanto, a falta de vontade política do Governo levou o povo à desilusão, a críticas, e críticas exacerbadas. Tanto assim que aqueles que foram incumbidos de fiscalizar o andamento das audiências, que vieram a Belo Horizonte para uma reunião de delegados fiscais, fizeram críticas contundentes e verdadeiras a respeito das audiências públicas, que não saíram do papel. A reclamação, o descontentamento e a desilusão eram tão grandes que, em 1996, as audiências públicas não aconteceram. Apesar de todo o trabalho dos funcionários da Assembléia Legislativa, que melhoraram, a cada ano, essas audiências públicas, colocando mais técnica e eficiência, e apesar do interesse popular, esse processo ficou congelado, porque, como dissemos, faltava vontade do Poder Executivo.

Agora, o Governo Eduardo Azeredo promete começar a executar algumas prioridades determinadas em 1995. Ele alega que até agora não tinha feito nada porque os valores não estavam definidos. Acho que essa colocação é estranha, primeiramente porque cabia a ele determinar valores, ele também poderia propor, no orçamento, valores para cada região, para cada prioridade. Mas vamos admitir que lhe faltasse esse dado. O que sabemos, de fato, é que não havia interesse de deixar o povo participar, de deixar que o povo se tornasse sujeito de sua história, e o Governador Eduardo Azeredo foi empurrando até então definindo agora recursos da ordem de R\$38.000.000,00 para a realização de algumas propostas das audiências públicas de 1995.

É bom que se diga que essas prioridades foram escolhidas entre as propostas feitas em todo o Estado de Minas Gerais. E, numa declaração pública do Presidente desta Assembléia, Deputado Romeu Queiroz, ele disse que já era intenção do Governo realizar aquelas obras. Então, o que podemos concluir é que de uma paulada o Governador mata

logo dois coelhos: atende aos interessados nas audiências públicas e atende aos seus interesses, realizando as obras que ele já havia determinado. E, assim, consegue agradar a gregos e troianos. Na verdade, entendemos que o Governador vai iniciar, timidamente, a concretização das audiências públicas, mas para dar uma satisfação a todos os interessados nessa participação popular. E isso se deve, primeiramente, à existência de um preceito constitucional, pois a Constituição Estadual de 1989 prevê as audiências públicas. Em segundo lugar, porque o sucesso do orçamento participativo é incontestável. Na administração de cidades como Belo Horizonte, Porto Alegre e tantas outras, em Minas e fora do nosso Estado, onde o orçamento participativo foi adotado, seu sucesso é inquestionável. O sucesso é tão grande que ele foi objeto de discussão na Habitat II, no ano passado, em Istambul. Foi proposto para o mundo inteiro que os governos executivos adotassem o orçamento participativo como forma de fazer exatamente aquilo que o povo deseja e não apenas aquilo que está na cabeça dos governantes.

Mais uma coisa: não resta a menor dúvida de que o Governador se sentiu pressionado, que o Governador se sentiu acuado diante da pressão popular e das exigências que vêm de todo lado.

Se vai haver uma descentralização mínima de decisão, isso não se deve a princípios democráticos do Governo, porque para um bom discípulo, como é o Governador Eduardo Azeredo do Governo neoliberal de Fernando Henrique Cardoso, a tentação é segurar, cada vez mais, tudo aquilo que puder ajudá-lo a manter as coisas no "status quo", da maneira que ele bem pensa, da maneira que ele bem deseja. E digo mais ainda: o Governador alega que já está aplicando recursos para atender às propostas de 1995, enquanto Belo Horizonte ainda está cuidando daquilo que foi proposto em 1994. Queremos dizer que o Governador queimou as etapas e que os anos de 1993 e 1994 foram jogados no lixo. O trabalho da Assembléia Legislativa, o trabalho e a esperança do povo mineiro, em 1993 e 1994, para a realização das audiências públicas, nada valeu, foi para o ralo. E agora ele coloca R\$38.000.000,00. Queremos lembrar, ainda, que o valor destinado pela Prefeitura de Belo Horizonte para o orçamento participativo é dez vezes maior do que o valor que o Governo de Minas Gerais coloca na realização de obras em todo o Estado. Digo, ainda, que, se fosse destinado apenas 1% das verbas do Estado para as audiências públicas, teríamos R\$110.000.000,00 e não apenas R\$38.000.000,00. Digo mais: o Governo alega que não tinha os valores e por isso ficou segurando a execução das obras escolhidas como prioritárias nas audiências públicas. Nós queremos dizer que temos um projeto tramitando nesta Casa desde o ano passado. Esse projeto propõe que as audiências públicas não sejam apenas propositivas, mas deliberativas; que seja estabelecido o valor para cada região ou para cada obra; que seja estabelecida a disponibilidade de recurso, de maneira que, em cada região, o povo discuta as suas prioridades, sabendo que existem recursos da ordem "tal" - aí, poderá ver, então, qual a obra que é realmente prioritária dentro daquele recurso estipulado. O nosso projeto está engavetado. Encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça, que inclusive já perdeu o prazo para emitir parecer. Não saiu da gaveta. E aí fica para nós uma dúvida: será que o Governador quer garantir a paternidade da aplicação de recursos das obras previstas pelas audiências públicas? Será que há uma interferência do Governador nesta Casa para engavetar projetos que venham de alguém do PT? É uma dúvida, mesmo conhecendo a subserviência desta Assembléia Legislativa, que deveria ser um Poder de fato, independente, e no entanto vota como e quando o Governador quer. Mas preferimos não deixar que essa dúvida se concretize, o que seria para nós uma cruel realidade. Não podemos aceitar que haja uma mesquinha tão grande de um Governo de um Estado da grandeza de Minas Gerais! Não estamos legislando para o Governo Eduardo Azeredo, mesmo admitindo que haja reeleição, embora estejamos acompanhando com atenção o casuísmo que rola no Congresso há até a possibilidade de Governadores não poderem ser candidatos novamente, uma vez que isso fere o interesse de Deputados e Senadores. Mesmo admitindo que o Governo Eduardo Azeredo dispute e até ganhe outra eleição, queremos dizer que as pessoas são passageiras; leis eternas, só as divinas, e quando uma lei é boa, ela não será eterna, mas tende a permanecer por mais tempo e a construir uma sociedade mais justa, igualitária, democrática e transparente. E é isso que queremos que aconteça com uma lei que tramita a passo de cágado nesta Assembléia Legislativa, engavetada na Comissão de Constituição e Justiça desde o ano passado, e que atende, exatamente, àquilo que o Governador Azeredo considera um problema: estabelecer o percentual e os recursos necessários para cada audiência pública.

Gostaríamos que as audiências públicas se tornassem uma realidade cada vez mais forte e que o povo fosse mais participante, para que aquilo que é construído com o dinheiro público não seja decidido conforme os interesses de alguns grupos, não seja decidido em gabinetes de tecnocratas, que não conhecem, na maioria das vezes, a realidade e a necessidade do povo deste Estado.

Gostaríamos que as audiências públicas acontecessem sempre, com ou sem o Governo Azeredo, ou apesar dele, e se tornassem permanente instrumento da democracia e do

poder popular. É o que tínhamos a dizer.

**O Deputado Carlos Pimenta** - Exmo. Sr. Presidente, Deputado Romeu Queiroz, Sras. e Srs. Deputados, neste final de semana, estive fazendo algumas visitas a cidades do Norte de Minas. E, em um pequeno município denominado Ibiracatu, recém-emancipado - está engatinhando este ano como município -, assistimos a uma cena que nos causou um constrangimento muito grande.

A Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - estava distribuindo, naquele município, através do programa da comunidade solidária, 400 cestas básicas. Isso foi no final de tarde de sábado. Na fila, para receber essas cestas, havia 800 pessoas: mulheres grávidas, crianças, idosos. Quando vi aquele movimento, perguntei ao Prefeito o que estava acontecendo, e ele me falou da distribuição, mas que não iria se aproximar porque corria o risco de ser linchado. Conversei com as pessoas sobre a frequência da distribuição daquelas cestas. Enfim, quis inteirar-me da realidade daquele município. As pessoas chegaram a andar cinco léguas a cavalo ou a pé, estavam sob um sol cáustico sem almoçar e não saíam da fila nem para tomar água, para não perder o lugar. Foi uma cena extremamente desagradável.

Entendo que uma cesta básica não deve fazer parte de um cronograma de governo. Uma cesta básica deve ser distribuída apenas em condições muito excepcionais, como, por exemplo, nos casos em que há uma fatalidade, uma tromba d'água ou uma enchente. Mas não entendo como o Governo Federal pode montar um programa de cestas básicas através da Companhia Nacional de Abastecimento e divulgá-lo como programa de governo. É o fim do mundo. Não precisamos de cestas básicas. O que o Norte de Minas, o vale do Mucuri, as regiões mais pobres e o Noroeste de Minas precisam é de um programa de governo que se traduza num atendimento contínuo às pessoas. Até pouco tempo, tínhamos um programa de frentes de trabalho. A SUDENE mandava recursos para o município, e ele, de acordo com o número de habitantes, contratava, por exemplo, mil pessoas, durante 4 meses. A pessoa era colocada para trabalhar e recebia o salário mínimo, mas não eram distribuídas essas cestas básicas, da forma como estão fazendo.

A Coordenadoria Estadual de Defesa Civil em Belo Horizonte - estive fazendo uma visita a Coronel Diniz - tem essa missão de acudir os municípios em casos muito excepcionais. Agora, montar um programa desse, como programa e obra de governo é, no mínimo, querer humilhar e desconhecer a realidade de cada região. Até há pouco tempo, a CEMIG contratava através do município as pessoas para fazerem a limpeza das redes de distribuição que cortam o Estado de Minas Gerais. A COPASA-MG contratava pessoas em frentes de trabalho, através de recursos repassados à Prefeitura, para dar mão-de-obra e emprego às pessoas. O que mais temos visto, Srs. Deputados, são desempregados. Devo receber no mínimo 30 cartas por dia de pessoas pedindo emprego e de estudantes que se formam, dão um duro danado, entram na escola, formam-se em curso superior ou técnico e depois ficam desempregados.

O Governo está tão alienado e doido que enviou ao Congresso Nacional uma lei proibindo as crianças menores de 14 anos de trabalhar. Veja, corra as ruas de Belo Horizonte, que veremos centenas de crianças de 12 e 13 anos que não podem trabalhar, porque está proibido por lei. É preferível ver a criança na rua se prostituindo, roubando, na escola da malandragem, do que proporcionar-lhe a oportunidade de trabalhar num serviço. Estive conversando com um microempresário na cidade de Contagem que me chamou à porta do seu estabelecimento e disse: "Está vendo aquelas crianças brincando, jogando bola, sem fazer nada? Eu tinha quatro aqui no meu serviço de montagem de estruturas e quadros de molduras e não posso mais colocá-los para trabalhar, porque, de repente, pode entrar um fiscal e aplicar uma multa".

Acho que o principal problema que existe hoje em Minas Gerais, em Belo Horizonte, nos grandes e pequenos centros, é o problema da falta de emprego. O Governo tem que desenvolver um plano de trabalho. Aí sim, poderemos chamá-lo de plano de trabalho para poder gerar empregos, senão, veremos, cada vez mais, uma legião de desempregados, de famintos, de crianças nas ruas e de camelôs - porque ninguém é camelô porque quer ser camelô. Hoje, a economia informal é muito superior à economia formal. Vemos todo dia o sujeito montando barraquinha para vender banana, laranja e chiclete. O que está acontecendo é que não há a preocupação para se gerar emprego e mão-de-obra. Os Prefeitos dos pequenos municípios que contavam apenas com os recursos da SUDENE e da Secretaria de Agricultura para contratar mão-de-obra temporária estão impossibilitados e são obrigados a entrar no programa de cestas básicas, que não dá para todo mundo, não vem todo mês, que vicia e acostuma mal a pessoa.

Então, fica a minha preocupação, fica o meu repúdio a esse ato, que é humilhante, e degradante e não resolve coisíssima nenhuma.

Outro assunto, Sr. Presidente, que queremos abordar nesta tarde, refere-se ao asfaltamento da BR-135. Nessa mesma caminhada que fizemos pelo Norte, fomos aos Municípios de Manga e Montalvânia, passando por Januária. O asfalto saiu de Januária, chegou a Itacarambi e foi paralisado. As máquinas estavam trabalhando em tempo recorde, e, hoje, essa rodovia, que interliga todo o Sudeste brasileiro, está com suas obras paralisadas. A BR-135 passa pelos grandes centros de Minas, de São Paulo e

do Triângulo mineiro. Ela poderia, interligando pela Bahia, chegar até o Nordeste brasileiro. As obras foram paralisadas, não estão tendo continuidade. Procuramos saber o porquê, pois o compromisso era terminar a obra. O asfalto está exatamente no limite de Minas com a Bahia, e Minas tem 110kms que precisam ser concluídos.

Vai acontecer, em Montes Claros, no dia 25, um evento de repercussão internacional denominado MERCOVALE. Estarão presentes o Governador de Minas, o Presidente da República, a maioria dos ministros e autoridades internacionais de todo o MERCOSUL.

Querem fazer apologia do vale do São Francisco, esquecendo-se de três coisas elementares. Primeiro: a região não tem o sistema viário para dar vazão à produção de todo o vale do São Francisco, inclusive de Jaíba. Segundo: não existe um estudo de mercado. O sujeito, quando tem uma terrinha, hoje, está plantando bananas. A febre lá no Norte de Minas é a banana. É a fruticultura. No entanto, dessa fruticultura, 99% são de bananas. Em terceiro lugar, e que considero muito importante: as cidades estão sem estrutura para acompanhar esse desenvolvimento que querem implementar no Norte de Minas e no vale do São Francisco. Temos cidades nas quais existem os maiores índices de crianças fora da escola. A saúde pública é precaríssima. O sistema viário, como já falamos, não existe. Enfim, faltam condições para que o sujeito possa morar com dignidade.

As coisas devem ser pensadas claramente, transparentemente. Já estamos cheios de soluções imediatistas, estamos cheios de invenções de moda, de quererem fazer experiências no Norte de Minas, sem uma proposta definida, uma proposta clara para o desenvolvimento daquela região. O MERCOVALE é um evento de repercussão internacional. É necessário que os Governos Municipais, Estadual e Federal acompanhem esse desenvolvimento. Sou contra o Governo interferir diretamente, porque, muitas vezes, quando o Governo coloca o seu dedo, as coisas saem erradas. O Governo deve deixar fluir naturalmente a iniciativa privada, deixar o investidor implantar sua fábrica no Norte de Minas. O Governo deve valorizar a SUDENE, pois somos a região de Minas Gerais com os maiores incentivos fiscais do Governo Federal. São dez anos de isenção de incentivos fiscais, de impostos, e o Governo não explora todo o manancial que existe naquela região.

Então, o MERCOVALE vai ser bem-vindo graças à iniciativa da CODEVASF, que é o principal órgão de incremento do Norte de Minas. É necessário que o Governo do Estado acompanhe esse evento, valorize esse evento, porque lá no Norte não existe somente a miséria. O Norte de Minas, hoje, representa, num curto espaço de tempo, a redenção deste Estado. Temos as terras mais férteis, temos água em abundância, fornecida pelas grandes bacias do São Francisco, Verde Grande, Jequitaiá, Pardo e Jequitinhonha. Temos uma proposta de desenvolvimento para aquela região.

É necessário pensar o Norte de Minas. É necessário que aquela região passe a fazer parte do plano de governo, mas que haja um plano efetivo, palpável e não apenas experiências isoladas, fortuitas, como querem fazer na nossa região. Muito obrigado.

**O Deputado Anderson Adauto\*** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, nos últimos dias, quem acompanhou mais de perto e de forma mais interessada assistiu ao processo de privatização da Vale. Nós acompanhamos, torcendo para que a Vale não fosse a leilão. Tenho certeza de que todos os que acompanharam as tentativas de privatização através da televisão, cada um dos brasileiros que desejavam não ver essa estatal ir a leilão, com um mínimo de consciência, talvez estivessem em sua poltrona, pensando: "O que eu poderia fazer para que a venda da Vale não se efetuasse? Que colaboração eu poderia dar?" E todos nós estávamos nos sentindo impotentes, exatamente, porque, de forma individualizada, nada podíamos fazer. Só que aquele filme a que assistimos, a pancadaria que sofreram os manifestantes, por parte da Polícia Militar, toda a batalha jurídica dos brilhantes juristas que tentaram, como bons brasileiros, fazer a defesa dessa empresa tão interessante e tão estratégica para o País, esse filme vamos passar a assistir em Minas Gerais, com relação à venda das ações da CEMIG. Foi exatamente naquele momento, acompanhando as tentativas de se proceder ao leilão da Vale, que comecei a pensar no que eu poderia fazer como mineiro, como parlamentar, como representante de uma parcela da população do Triângulo mineiro. Que contribuição eu poderia dar para evitar que acontecesse, com relação às ações da CEMIG, o mesmo que está acontecendo com a Vale do Rio Doce? Achei que eu poderia dar uma contribuição. Solicitei, então, um minucioso estudo técnico da Casa para ver o que nós, do parlamento mineiro, poderíamos fazer para que esse processo de privatização branca que será praticado com as ações da CEMIG não se realize. A CEMIG, nossa estatal de energia, é uma empresa importante, que muito já contribuiu para o desenvolvimento de todo o Estado de Minas, que contribuí e que tem ainda uma grande contribuição a prestar. A partir desses estudos, chegamos à conclusão de que a saída jurídica era muito simples. Toda lei elaborada pode ser revogada. Depende apenas da vontade política de quem a fez. No dia 2/11/95, foi publicada a autorização que esta Casa Legislativa concedeu ao Governo do Estado para alienar as ações da CEMIG mediante empréstimo prévio.

Chegamos à conclusão de que talvez pudéssemos ter aqui, nesta Assembléia, alguns

Deputados que naquele momento houvessem votado a favor da liberação. A maioria havia votado a favor da alienação da venda das ações da CEMIG, mas um ano e meio depois muita coisa aconteceu neste País, muita gente se conscientizou dos perigos da teoria do Estado mínimo, da filosofia do neoliberalismo. Esse não foi o meu caso, porque votei contra a autorização tanto para as ações do BEMGE quanto as da CEMIG -, mas achei que, apresentando este projeto, poderíamos dar uma nova oportunidade para que os Deputados Estaduais mineiros pudessem reavaliar aquela autorização concedida ao Governo mineiro para a venda das ações da CEMIG.

Portanto, ocupo a tribuna desta Casa para comunicar à Presidência, à Mesa e aos nobres Deputados que estou apresentando um projeto de lei, já protocolado, que tem por finalidade revogar a Lei nº 11.968, de 1º/11/95, que autoriza o Poder Executivo a alienar ações de sua propriedade que integram o capital social da CEMIG e do BEMGE.

A íntegra do projeto versa sobre isso e é tão simples quanto foi o projeto em que autorizamos o Governo a fazer a alienação. Com a mesma simplicidade com que o projeto veio do Executivo, fiz a apresentação deste projeto, revogando aquele. A justificativa que elaboramos foi baseada em contatos que fizemos com alguns juristas mineiros e de outros Estados, que se preocuparam em impedir, pela via judicial, a venda das ações da Vale do Rio Doce. O mesmo corpo de juristas mineiros está tentando impedir a venda das ações da CEMIG, por via judicial. Então, vamos viver aquela mesma guerra com relação à venda da Vale do Rio Doce. A minha justificativa é baseada em fatos e teses com que concordamos plenamente, que foram levantadas pelos juristas. (- Lê: o Projeto de Lei nº 1.190/97, publicado na edição de 10/5/97).

Muito obrigado, Sr. Presidente.

\* - Sem revisão do orador.

#### **254ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA** **Discursos Proferidos em 8/5/97**

**O Deputado Alberto Pinto Coelho\*** - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, representantes da imprensa, no próximo dia 10, às 16 horas, a administração Lambari 2000, sob a liderança do Prefeito Eugênio Carneiro Rodrigues, inaugurará duas empresas dentro do projeto do Núcleo Industrial de Lambari.

A primeira empresa é a Lazzio Artefatos e Confecções, especializada na produção de artigos finos em couro para presentes, como chaveiros, porta-níqueis, carteiras, porta-ternos, malas, bolsas, etc. A empresa também produzirá diversos modelos de bolsas em náilon. Além disso, sua produção envolve a confecção de bancos em couro para veículos. Inicialmente, gerará 50 empregos diretos, número que poderá chegar a 120 dentro de 12 a 18 meses. A empresa é de São Paulo e está se transferindo desse Estado para Lambari.

As duas novas indústrias estarão fixadas no galpão da antiga fábrica de latões ABI, que foi desapropriado pela administração Lambari 2000 para tal fim. A Lazzio ocupará 1.851m<sup>2</sup> e área construída, tendo, além do setor de produção, uma loja onde exporá seus produtos.

A segunda empresa é a Virtuosa Confecções Ltda. Trata-se de uma facção da Hope, empresa especializada na produção de peças íntimas do vestuário feminino e masculino. A fábrica de Lambari produzirá as peças masculinas, podendo atingir 120 mil peças por mês. A empresa gerará de imediato 50 empregos diretos, podendo chegar a 150 dentro de 12 a 18 meses também, e ocupará 1.657m<sup>2</sup> de área construída. Seu empresário também é paulista e já possui uma facção em Heliódora e uma matriz de distribuição em São Gonçalo do Sapucaí.

A Prefeitura Municipal de Lambari investiu R\$150.000,00 na reestruturação e na remodelagem dos galpões. A reestruturação foi geral, passando pela retirada do antigo maquinário existente na empresa, pela instalação de nova parte elétrica, pela colocação de um piso adequado às novas instalações e pela realização do acabamento de todo o prédio. O Executivo investiu ainda a quantia de R\$300.000,00, que foram parcelados, na desapropriação do imóvel.

Já no dia 12, após a inauguração, a Lazzio e a Virtuosa estarão instalando suas máquinas e equipamentos. No máximo em 10 dias após a instalação, já estarão em pleno funcionamento no município.

Cerca de 650 pessoas inscreveram-se para as vagas da Lazzio. Já a Virtuosa, para a qual as inscrições foram realizadas em novembro, abrirá em breve novas vagas, devendo em pouco tempo estar funcionando em três turnos.

A agilidade e as ações enérgicas para desapropriar o prédio e reformá-lo foram fundamentais para a fixação das novas indústrias na cidade. A expectativa da população pelos 100 empregos, numa primeira etapa, acalma os ânimos e revigora a esperança das famílias desempregadas. O problema do desemprego é geral. Recente pesquisa realizada pelo Instituto Vox Populi e divulgada na revista "Veja" aponta o desemprego como o pior problema enfrentado pelos brasileiros, com 45% das citações dos entrevistados.

Essas auspiciosas conquistas para Lambari e para o Estado de Minas atestam o acerto dos munícipes que, com sabedoria e discernimento, fizeram retornar à Prefeitura de

Lambari o dinâmico e competente Prefeito Eugênio Carneiro Rodrigues. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

**O Deputado João Leite\*** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, público presente, aconteceu nesta Assembléia Legislativa, depois de grande preparação, o Ciclo de Debates Direitos Humanos. Gostaria de fazer a leitura do trabalho que foi realizado durante esse Ciclo. (- Lê:)

"A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, realizou, junto a mais de 40 entidades governamentais e não governamentais, o Ciclo de Debates Direitos Humanos, que teve como objetivo avaliar, após um ano de lançamento, o Programa Nacional de Direitos Humanos e sua implementação e iniciar discussão sobre a elaboração de um Programa Estadual de Direitos Humanos em Minas Gerais. Esse Programa será o resultado de um seminário a ser realizado pela Assembléia em setembro deste ano.

Para o debate sobre a implementação do Programa Nacional de Direitos Humanos, o Ciclo contou com a colaboração do Sr. Ivair Augusto Alves dos Santos, representante do Secretário Nacional de Direitos Humanos, Sr. José Gregori, e do pesquisador do Núcleo de Estudos de Violência, Paulo de Mesquita Neto. Nos relatos sobre os avanços obtidos com o Programa destacaram-se: o apoio dado ao programa de proteção às testemunhas implantado em Pernambuco pelo Grupo de Assistência Jurídica a Entidades Populares; a elaboração do mapa de violência nas cidades do Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Salvador; a aprovação pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação da Câmara Federal da Proposta de Emenda à Constituição nº 368/96, que remete à Justiça Federal os crimes praticados contra os direitos humanos; a tipificação da tortura; a criação do Registro de Identidade Civil e do Cadastro Nacional de Registros de Identidade Civil; a criação da Secretaria Nacional de Direitos Humanos; a criminalização do porte ilegal de armas e a criação do Sistema Nacional de Armas.

No entanto, os participantes do Ciclo de Debates concluíram que o Programa Nacional de Direitos Humanos ainda não passa de uma cartade intenções. Permaneceu entre os participantes a seguinte dúvida: se ele foi elaborado apenas para consumo externo ou se realmente foi feito para ser implementado com a urgência e a prioridade que o País requer. Concluiu-se que a questão está no abismo que há entre o discurso e a prática, entre a intenção e o gesto concreto.

Ao se levar em consideração o item implementação e monitoramento do Programa Nacional de Direitos Humanos, concluiu-se que das sete propostas apresentadas apenas uma foi implementada: a criação da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos. O Governo nomeou uma comissão de monitoramento que nunca se reuniu.

Foi preciso haver o massacre de Eldorado de Carajás para se aprovar parte da lei que passa à justiça comum os crimes de militares em função de policiamento. A criação da Secretaria Nacional de Direitos Humanos, a tipificação do crime de tortura e a federalização dos crimes contra os direitos humanos somente ocorreram depois dos abalos na Cidade de Deus e em Diadema.

O Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN - tem recursos obrigatórios de R\$100.000.000,00 por ano para aplicação em reforma das penitenciárias. No entanto, o Governo Federal contingenciou 78% dos recursos do FUNPEN sem ter respaldo legal para isso, jogando tais recursos para o caixa único. Esses dados mostram o quanto ainda deve ser feito para que os direitos humanos sejam efetivamente respeitados em nosso País.

Como contribuição ao Programa Nacional de Direitos Humanos, o Ciclo de Debates promovido pela Assembléia apresentou propostas que visam a reforçar o cumprimento das metas já estabelecidas e propostas a serem analisadas. Algumas propostas referem-se aos direitos humanos de maneira geral, enquanto outras estão mais afetas a cada segmento que participou do Ciclo.

1 - Propostas Gerais

1- Fortalecimento, reconhecimento e descentralização dos conselhos de direitos de todas as áreas (mulher, criança e adolescente, direitos humanos, etc.) com autonomia financeira e administrativa, bem como o incentivo à sua criação nos locais onde inexistem;

2 - viabilização de bancos de dados referentes a processos criminais que contemplem quesitos relativos a cor, sexo, renda, entre outros, de modo que se possa assegurar tratamento estatístico da violência em geral e melhor conhecimento dos aspectos da desigualdade no acesso à justiça;

3 - democratização dos meios de comunicação, por meio da revisão da lei de concessão e da legalização das rádios e TVs comunitárias, e garantia dos avanços contidos no projeto da lei de imprensa;

4 - avaliação dos programas e das propagandas veiculadas pelos meios de comunicação que ferem os direitos e a dignidade dos diversos segmentos sociais;

5 - aprovação do projeto de lei que trata da reformulação do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana - CDDPH -, ampliando a participação de representantes da sociedade civil e sua competência;

6 - implantação de conteúdo e atividades referentes aos direitos humanos no currículo escolar dos ensinos médio e fundamental e adoção obrigatória da disciplina nos cursos de formação de policiais civis e militares;

7 - reformulação das seguintes agências do Governo, por serem fundamentais para a implementação do Programa Nacional de Direitos Humanos: Polícia Federal, FUNAI, INCRA, Fundação Cultural Palmares;

8 - reconhecimento, pelo Governo, da Corte Interamericana de Direitos Humanos;

9 - aprovação da emenda constitucional que trata da federalização dos crimes contra os direitos humanos;

10 - transferência para a justiça comum de todos os crimes praticados por policiais militares;

11 - efetiva extensão dos direitos sociais e econômicos, tais como saúde, habitação, educação, segurança pública, salário digno, entre outros, estabelecidos na Constituição da República, aos negros, aos índios, às mulheres, às crianças, aos adolescentes e aos demais grupos de excluídos.

2 - Os Povos Indígenas e os Direitos Humanos

1- Aprovação urgente de um novo estatuto para os povos indígenas por meio da revisão e da atualização da Lei nº 6.001, de 1973, garantindo-se a retirada de seu texto dos vícios do período ditatorial no qual se originou;

2 - efetiva garantia do direito dos índios sobre as terras que tradicionalmente ocupam e da demarcação e da regularização das ainda não demarcadas;

3 - direcionamento de ações e recursos da FUNAI para a resolução das questões fundiárias essenciais para as populações indígenas;

4 - desenvolvimento de ações que eliminem a violência exercida pelo poder público contra os povos indígenas. Atualmente os agentes públicos são responsáveis por 99% das ocorrências de agressões à pessoa e por ação e omissão contrárias ao patrimônio indígena;

5 - garantia de participação de representantes dos povos indígenas nos planos de reformulação da FUNAI;

6 - garantia da ação governamental contra as subseqüentes invasões ocorridas nas áreas indígenas;

7 - aprovação da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, que trata dos povos indígenas.

3 - A População Negra e os Direitos Humanos

1 - Ampliação da legislação anti-racista de forma a contemplar todas as situações em que o racismo e a discriminação racial se manifestem;

2 - tipificação da conduta discriminatória no Código Penal;

3 - implantação de comissões parlamentares de inquérito para a apuração dos crimes raciais e de extermínio;

4 - adoção de medidas que contribuam para a absorção, pelos meios de comunicação, da população afro-brasileira;

5 - rígido controle sobre as práticas que levam à esterilização e à experimentação de drogas em mulheres, especialmente as negras.

4 - Mulher

1 - Reconhecimento e implementação das convenções e dos acordos nacionais e internacionais de apoio à mulher;

2 - elaboração de políticas e programas de geração de renda e outros programas de combate à "feminização" da pobreza;

3 - inclusão das questões de gênero nas políticas sociais elaboradas pelos Governos Federal, Estadual e Municipal;

4 - adoção de programas visando à alfabetização de mulheres adultas, proporcionando-lhes melhores condições de vida e segurança;

5 - garantia de implantação em todo o País do Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher - PAISM - no serviço público de saúde;

6 - implementação do serviço de aborto legal nos municípios;

7 - criação de estabelecimentos de assistência social como creches, lavanderias públicas, restaurantes populares, entre outros;

8 - criação de um programa jurídico legal para a proteção da mulher, que contemple juizado especial para o atendimento dos casos de violência contra a mulher, atendimento jurídico à mulher necessitada, plantão de 24 horas nas delegacias especializadas em crimes contra a mulher, manutenção e implantação de casas-abrigo, alterações nos artigos do Código Penal lesivos aos direitos da mulher e treinamento do pessoal da área jurídica e policial em questões de gênero;

9 - promoção de campanhas educativas no combate à discriminação da mulher nas escolas, na mídia e em outras instituições;

10 - desenvolvimento urgente de um programa de combate à violência doméstica na mídia, nas escolas e em outras instituições.

5 - Criança e Adolescente

1 - Inclusão do estudo do Estatuto da Criança e do Adolescente no currículo escolar

dos ensinos fundamental e médio;

2 - garantia de continuidade do funcionamento da seção da Delegacia Regional do Trabalho que trata da proteção ao trabalho do adolescente;

3 - descentralização e municipalização dos recursos a serem repassados pelo Fundo de Direitos;

4 - controle e punição das agências de turismo que exploram, direta ou indiretamente, a prostituição, especialmente a infantil.

6 - Segurança Pública

1 - Extinção da Polícia Militar e reformulação da Polícia Civil, que deve dar prioridade ao trabalho investigativo e ficar sob o controle da sociedade, por meio de conselhos e ouvidorias;

2 - cobrança dos Governos Estaduais do afastamento imediato dos policiais indiciados por crimes e a devida punição para aqueles que forem condenados;

3 - não-privatização das polícias e não-adoção do sistema de polícias comunitárias, pelo caráter privado que se apresenta;

4 - plena autonomia da perícia criminal e das corregedorias de polícia civil;

5 - imediata regulamentação do art. 129, VII, da Constituição Federal, que trata do controle externo da atividade policial pelo Ministério Público;

6 - ampliação da abrangência e maior aplicação de penas alternativas para condenados por delitos simples;

7 - criação de programa de proteção às vítimas e às testemunhas de crimes;

8 - imediata transferência para penitenciárias dos presos com sentença transitada em julgado que se encontrem em delegacias de polícia.

7 - Portadores de Deficiência

1 - Priorização das ações nos três fatores básicos de garantia à cidadania e à própria vida do portador de deficiência: a acessibilidade, a sociabilidade e o trabalho;

2 - implantação urgente de um processo municipalizado de repasse e atendimento a órteses e próteses auditivas, com recursos federais, estaduais e municipais, sobretudo no incentivo à participação das entidades representativas do setor no processo de produção dos equipamentos;

3 - inclusão dos quesitos deficiência e tipo de deficiência no censo produzido pelo IBGE;

4 - manutenção do benefício continuado ao portador de deficiência, contido na Lei Orgânica da Assistência Social;

5 - definição de uma política de comunicação e interação para os vários segmentos de deficientes: linguagem de sinais, comunicação, interpretação, legendas na TV, escrita em braile, etc.".

Sr. Presidente, esse é o relatório do ciclo de debates sobre direitos humanos que este Presidente e outros Deputados da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais estarão levando a Brasília, nos dias 12 e 13 de maio, para a II Conferência Nacional dos Direitos Humanos, que tratará da avaliação de um ano da implementação do Programa Nacional dos Direitos Humanos. Esse programa foi anunciado à Nação no dia 13/5/96, e agora, após um ano de sua implementação, estaremos divulgando a avaliação de Minas Gerais. Esperamos que nosso relatório subsidie a avaliação de todos nesse encontro nacional.

Com muita alegria, concedo um aparte ao Deputado João Batista de Oliveira, membro da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais que também teve a oportunidade de participar ativamente de todas as audiências que a Comissão realizou.

**O Deputado João Batista de Oliveira (Em aparte)** - Caro Deputado João Leite, gostaria de trazer o nosso reconhecimento, como membro da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, pelo trabalho desenvolvido na Presidência por V. Exa. Sinto-me muito honrado de ter esse trabalho atingido o nível que atingiu e fico satisfeito de ter como resultado um documento com conteúdo tão bom.

Mas, Deputado, gostaria de fazer um breve comentário a respeito da atitude do nosso Presidente Fernando Henrique Cardoso. É lamentável que S. Exa., que já foi um dos militantes dos direitos humanos, permita que a situação de violência, que os aparelhos de violência fiquem mais fortes do que nunca. Principalmente ele, que já foi vítima desse aparelho. A situação está caminhando para chacinas, para massacres, e o Presidente está preocupado com reformas que permitam a reeleição. O caminho tomado por esta Assembléia, por meio da nossa Comissão, de fazer essa avaliação, só vai funcionar se houver pressão da sociedade. Não existe democracia sem o respeito aos direitos das pessoas. E o Brasil, infelizmente, tem um Presidente que só toma alguma atitude quando vai ao exterior e é cobrado. Todas as decisões tomadas por ele foram para atender a opinião pública internacional, pensando no povo brasileiro ele não tomou nenhuma decisão. Mas tenho a esperança de que esse plano possa ser implantado, que o povo brasileiro seja respeitado e que a democracia seja para todos, porque, por enquanto, é apenas para a elite. Não quero me fixar apenas em um ponto do plano, mas ficou claro que em todos os setores o plano não foi cumprido. É um plano

que tem uma proposta muito boa que não foi executada. Gestos como esse da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais e a participação em Brasília é que vão fazer com que o plano seja cumprido e o povo seja respeitado.

**O Deputado João Leite** - Agradeço a contribuição, sempre lúcida e inteligente, do Deputado João Batista de Oliveira.

E para encerrar, Sr. Presidente, gostaria de dizer que o trabalho da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais não está encerrado. É pretensão da Assembléia Legislativa e da Comissão, em setembro, no Seminário Estadual dos Direitos Humanos, deixar pronto para a sociedade mineira um Programa Estadual de Direitos Humanos contemplando todas essas questões.

Queria também elogiar o projeto do Deputado Romeu Queiroz, que inclui no currículo escolar de ensino em Minas Gerais a matéria Direitos Humanos. Não só a matéria, mas o conteúdo dela em todas as disciplinas. Considero essa uma iniciativa importante, que, sem dúvida, merecerá, por parte de todos os Deputados, muito apoio. Muito agradecido, Sr. Presidente.

\* - Sem revisão do orador.

**O Deputado Durval Ângelo** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, há uma semana realizamos, na CPI do sistema carcerário, uma audiência em que a Coordenadora do Fundo Penitenciário foi apresentar suas realizações desde a sua criação e também a aplicação mais recente dos recursos desse fundo. Pois bem, a lei que criou o Fundo Penitenciário data de maio de 1994, com recursos já arrecadados da parcela das custas judiciais a partir daquela data até hoje.

A nossa surpresa foi ver que esses recursos do Fundo só existiam contabilmente, porque, no ano de 1994, nenhum centavo foi aplicado no sistema carcerário, seja nas penitenciárias, em cadeias ou em outros órgãos anexos ao sistema. Nos anos de 1995 e 1996, também, nenhum recurso foi aplicado.

Todos sabemos como é a sistemática dos fundos criados pela Lei Complementar nº 27, cuja gestão está subordinada à Secretaria da Fazenda. E os recursos ficam num caixa único do Estado. Em mais de três anos de funcionamento do Fundo Penitenciário, assistimos, cada vez mais, ao caos em que se encontra o sistema em Minas Gerais, onde nenhum recurso foi aplicado.

No final de abril, o Governador anunciou várias obras de construção e reforma nas quais, pela primeira vez, recursos do Fundo, destinados ao sistema carcerário, estariam sendo aplicados. Vimos a listagem das obras em um documento entregue à CPI pela própria Coordenadora do Fundo, documento oficial que consta nos anais da Comissão Parlamentar de Inquérito, e também em ofício, do Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais, assinado por seu Diretor-Geral, Marcelo Marinho Couto, e dirigido ao Governador do Estado, em que informa as reformas de cadeias e penitenciárias, bem como as construções de novas.

Analisando esses dois documentos, o que agride todos nós da CPI, sem exceção, é que os recursos foram liberados de acordo com critérios essencialmente políticos, e não técnicos ou de necessidade. Poderíamos ilustrar alguns dados que seriam esclarecedores.

Primeiramente, as três regiões onde se tem grande nó de superlotações, de situações insalubres, de total ausência de política de direitos humanos, no sistema carcerário, são a região metropolitana, que detém o maior número de presos, o Vale do Aço e o Norte de Minas. E, pasmem os senhores, para essas três regiões que tranqüilamente têm mais de 20% dos presos do Estado de Minas Gerais, não foi destinado nenhum recurso para construção nem para reforma de cadeia. Das três regiões, a CPI esteve em duas e pôde constatar ali um quadro caótico.

Mas não só aí está a constatação que fazemos. Ao vermos também as 17 cidades que foram beneficiadas com construção e reformas, temos algumas surpresas desagradáveis. A primeira é na cidade de Muzambinho. Muzambinho tem, segundo dados da Promotora de Justiça, uma cadeia de Primeiro Mundo. Lá existe uma cadeia para 40 presos e só há 11 internados, digamos assim. Há 29 vagas. Uma cadeia recém-construída, no ano passado. Um funcionário que trabalha nesta Casa e que é daquela cidade, dizia que lá os presos têm atendimento "VIP", inclusive com banheiro exclusivo. Pois bem, mesmo já tendo uma cadeia que atende de forma correta os presos, o Governo liberou R\$675.000,00, a partir de maio, para se construir uma nova cadeia em Muzambinho. Isso é uma ofensa a esta Casa, que está tentando tratar a questão do sistema carcerário com seriedade, por meio de uma CPI. Isso é uma ofensa aos contribuintes mineiros, que garantiram, por meio da cobrança das taxas judiciais, esses recursos do Fundo Penitenciário. Mas isso é uma ofensa maior a tantas e tantas pessoas que convivem diretamente com os dramas, com as mazelas do sistema carcerário, a começar pelos próprios presos, seus familiares, os agentes que trabalham nas penitenciárias, nas polícias, que trabalham diretamente com o preso e que recebem baixos salários por seu trabalho. É claro, esse dinheiro teve uma destinação política. Se não fosse para a construção da cadeia em Muzambinho, para que esse dinheiro serviria? Qual seria a destinação desses recursos? Isso é uma agressão também à inteligência de todos nós, pois mostra a intenção de

corrupção, de desvio de recursos públicos.

Outra verba para construção de cadeia que também chamou-me a atenção foi para a cidade de Baependi. Estão saindo R\$488.000,00 para se construir uma cadeia em Baependi. A cadeia de lá tem 21 vagas, com somente 20 presos internados. Esses são dados do Ministério Público, baseados no que a ONU considera ideal, ou seja, 6m2 por preso em cadeia ou penitenciária. São dados que também estão definidos na Lei de Execução Penal. Então, Baependi ainda tem uma vaga, enquanto estamos encontrando a Furtos com 304 detentos, numa situação insustentável. O Governo vai fazer política eleitoral com o dinheiro do contribuinte, que era para ser destinado a reforma e construção de cadeias e presídios. Mas o festival não pára aí. Quando olhamos a cidade de Cataguases, que não tem um quadro tão caótico, estando talvez em 50º lugar no quadro do Ministério Público, temos uma cadeia com 5 celas e 49 presos, com 19 excedentes, conforme aqueles dados que apontam o número ideal de presos por m<sup>2</sup>. Foram liberados, para se construir lá uma colônia agrícola, R\$710.400,00, e, para um estabelecimento penal, R\$2.190.250,00. São mais de R\$2.800.000,00, e, então, nos perguntamos: qual Deputado teve 70% de votos em Cataguases? O próprio Secretário de Interior e Justiça. Isso é uma ofensa, uma agressão, um absurdo, e acho isso a maior prova de corrupção neste Governo, a maior prova de crime que este Governo está realizando. Antes de mostrar outros dados absurdos desse quadro, concedo aparte ao colega de Comissão, Deputado João Batista de Oliveira.

**O Deputado João Batista de Oliveira (Em aparte)** - Caro Deputado, o trabalho que V. Exa. vem desenvolvendo, com independência, com firmeza, vem mostrando a todos nós, membros da Comissão, como devemos tratar essas coisas. V. Exa. tem contribuído muito para o destino dessa CPI. Acho que o pronunciamento de V. Exa. mostra essa necessidade, apesar de o Fundo Penitenciário ter uma direção colegiada, inclusive com representantes desta Casa, porque há um Deputado que é membro do Conselho.

Acho que, neste momento, seria interessante talvez que se fizesse uma emenda para que o Ministério Público também tivesse poder de decisão nesse Fundo, porque ninguém melhor que esse órgão para saber o que está se passando nessa área e onde a necessidade é maior. Já que o Fundo é independente, a sua conta é separada da do Estado e a verba é destinada exclusivamente a ele, é necessário que ela seja aplicada rigorosamente nesses setores, principalmente para os mais necessitados. Seria talvez o momento de se rediscutir a questão da composição do Fundo, para que essa decisão, na hora da aplicação da verba, seja mais representativa das necessidades do povo de Minas Gerais.

Cumprimento-o por seu pronunciamento e coloco-me, como parlamentar e como membro da CPI, ao lado de V. Exa., para tocar para frente, porque neste momento a sociedade espera de nós uma resposta contundente. Ela não quer que essa CPI acabe com panos quentes, como já aconteceu com a dos precatórios. A sociedade espera de nós uma resposta à altura da necessidade e do respeito que o povo de Minas merece.

**O Deputado Durval Ângelo** - Acho que a solução, nobre colega, seria por aí, mas, antes de anunciar a medida que proporei ao final, quero citar mais dois casos. Ligando para a Promotoria de Justiça de Cláudio, hoje pela manhã, constatamos que a cidade não tem cadeia. Só existem quatro condenados, dado o baixo índice de criminalidade na cidade. Três presos estão em regime aberto e um está em regime fechado, na cadeia de Passa-Tempo. Foram liberados para lá R\$360.646,49, quando uma única cela resolveria o problema, já que há um único preso na cidade, e isso não ficaria em mais de R\$20.000,00, como um anexo ao próprio destacamento da polícia, onde poderia ser construída uma cela.

Outra cidade é a de Canápolis, que tem uma cadeia com cinco celas e 17 presos. Dentro da distribuição ideal, só há um preso excedente, porque a capacidade da cadeia é para 16. Foram distribuídos para Canápolis R\$341.045,96. É um verdadeiro absurdo, uma agressão!

Diante desse quadro, vou despachar agora com o Presidente da CPI, e o meu despacho será provocando a Presidência da CPI para que, em nome dela, envie-se um ofício ao Governador solicitando - porque não podemos determinar nesse caso - que suspenda essa liberação até que se faça a apuração das reais necessidades.

Estamos vendo que 80% dos recursos foram liberados para o eixo Zona da Mata e Sul de Minas, quando o Governo faz uma política e um discurso de que é um Governo que atende as áreas carentes, mais pobres, e é um discurso contraditório. Vou despachar com o Presidente da CPI, para que hoje mesmo se oficie ao Governador a fim de que suspenda a liberação de recursos. Vimos aí, nos últimos dias, noticiário de Deputados que estão descontentes porque Secretários e Secretários Adjuntos estão beneficiando suas bases eleitorais por meio de critérios clientelistas. Seria bom, Srs. Deputados, que se olhassem as regiões dos Secretários em cada uma dessas cidades de que falei, que olhassem bem o Secretário Adjunto ou o titular que os Prefeitos dessas cidades apóiam, porque aí teríamos um quadro mais real, pois, muitas vezes, o parlamentar acaba fazendo papel de palhaço, e sua imagem fica queimada diante da população por sua omissão e subserviência ao Poder Executivo.

**O Deputado Marcos Helênio** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público presente, vamos falar rapidamente, para não quebrar a continuidade da sessão, uma vez que existem assuntos importantes a serem discutidos e votados nesta Casa.

Vamos abordar dois assuntos. Um deles refere-se à privatização da Vale. Esta Casa, que apresentou 65 assinaturas contra a privatização da Cia. Vale do Rio Doce, não poderia deixar de, agora, apresentar uma moção de repúdio pela forma arbitrária, autoritária com o foi colocada à venda, talvez, a maior empresa mineral do mundo. (-Lê:)

"O Estado de Minas Gerais se encontra de luto. Presenciamos, no dia 6/5/97, o Governo de Fernando Henrique Cardoso vender a Cia. Vale do Rio Doce e, conseqüentemente, leiloar parte significativa do Brasil.

Diante da importância estratégica da Cia. Vale do Rio Doce para a soberania nacional, a população brasileira, inúmeras personalidades, inclusive 65 Deputados à Assembléia Legislativa de Minas Gerais dos mais diferentes matizes ideológicos, e entidades de todos os segmentos de nossa sociedade, se manifestaram de forma veemente para que não acontecesse esse leilão. Todos foram simplesmente desconsiderados por esse Governo déspota.

O Executivo Federal, sem ouvir o Congresso e o povo brasileiro, desrespeitando o judiciário, leiloou o controle da Vale por R\$3.300.000.000,00. Isso é muito menos do que valem suas instalações portuárias e suas duas grandes ferrovias. A Vale é uma empresa com investimentos da ordem de US\$30.000.000.000,00.

Não existe nenhuma razão honesta que justifique tirar da população brasileira as maiores reservas minerais do planeta. Exigimos, portanto, que esse Governo seja julgado por crime de lesa-pátria e temos certeza que o povo não se esquecerá de que Fernando Henrique Cardoso foi capaz de, em nome de uma nova ordem mundial, entregar um dos maiores patrimônios do Brasil".

Vamos entregar essa moção de repúdio e pediria aos Deputados que estiverem de acordo que colocassem sua assinatura.

Outro assunto que vamos abordar, de uma maneira rápida, refere-se à denúncia sobre o Hospital Municipal de Governador Valadares. No mês passado, morreram 17 pessoas por falta de socorro. Já havíamos denunciado, desta tribuna, a destinação de verbas eleitoreiras pelo Secretário da Saúde. O Deputado Adelmo Carneiro Leão entrou com uma representação para que fossem apurados esses desvios. Na oportunidade, havia dito que o Secretário entregou, no palanque, em Governador Valadares, a um candidato a Prefeito, R\$200.000,00 para um hospital particular. E o Hospital Municipal, que atende a toda a região, ficou numa situação difícil.

O Diretor clínico do Hospital Municipal Governador Valadares Dr. Michele Tondo, em reunião, ontem, denunciou que 17 pessoas morreram, em apenas quatro dias, no mês passado, por insuficiência no quadro de auxiliar de enfermagem.

O que ocorre é que o Prefeito Bonifácio Mourão demitiu 1.194 servidores municipais, sendo 379 da área da saúde. Com isso, o atendimento ficou precário, não só no Hospital Municipal, como em todos os postos médicos, que funcionam precariamente, sem medicamentos e sem o número ideal de funcionários.

Esse quadro tem agravado a situação dos moradores da região e tem obrigado os funcionários que ainda mantêm seus empregos a se sacrificarem dobrando turno para substituir dois e até três funcionários.

Isso é fruto de uma política desumana e pouco imaginativa dos Governos Estadual e Municipal e, até, do Prefeito, que reduziu os leitos de 200 para 140. Na verdade, esse número tinha que ser aumentado.

Foram liberadas verbas eleitoreiras para o primeiro semestre, R\$500.000,00 para o Hospital Municipal e mais R\$200.000,00 para o Hospital Evangélico, que é um hospital que presta um grande serviço, mas é particular.

O Hospital das Clínicas em Belo Horizonte parou parcialmente de funcionar, e pessoas estão morrendo por omissão de socorro.

Pediria ao companheiro Adelmo Carneiro Leão que ajudasse a acompanhar a questão do CARDIOMINAS, porque está fechado e já existe um Diretor nomeado, há muitos anos, que está recebendo e se encontra fora do Estado de Minas Gerais. Gostaríamos de fazer um levantamento sobre o CARDIOMINAS, que recentemente teve seus equipamentos retirados do local porque estavam apodrecendo. Além do Diretor, gostaríamos de saber quantas pessoas estão recebendo hoje pelo CARDIOMINAS. Dizer que há um Diretor no CARDIOMINAS é a mesma coisa que dizer que há um Presidente numa construção que está parada.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, apresentamos um requerimento e esperamos que seja aprovado, porque o assunto é também do interesse do Estado de Minas Gerais e está em discussão na Casa. Trata-se de pedido para homenagear uma das empresas mais eficazes e eficientes do Estado. O requerimento é o seguinte: "O Deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do Regimento Interno da Casa, seja convocada reunião especial deste Plenário, no dia 22/5/97, para comemorar o 45º aniversário de criação da CEMIG, com a participação de entidades atuantes na área".

**O Deputado Raul Lima Neto (Em aparte)** - Deputado Marcos Helênio, gostaria de

parabenizá-lo pela transparência de seu pronunciamento e por sua demonstração de estar cumprindo cabalmente o ministério que Deus lhe deu e o mandato com que o povo o consagrou nas urnas, como seu representante, como Deputado. V. Exa. está de parabéns, especialmente ao denunciar algo que parece simples - diria de grande responsabilidade. É do conhecimento de todos o que está acontecendo na Secretaria de Estado da Saúde. Evidentemente, esta Casa que agrega os representantes legítimos do povo deveria até saber por que o critério de repasses dessas verbas da Secretária de Estado da Saúde preteriu os hospitais municipais, que praticamente sobrevivem de verbas. Diria até que esses hospitais - em sua grande maioria - são quase socializados ou quase gratuitos, pois atendem não só ao funcionalismo público, mas também, quando necessário, a outras pessoas que chegam ali. Esses hospitais dependem dessas verbas e não as estão recebendo, enquanto outros hospitais que auferem lucros - pois são empresas -, recebem verbas.

V. Exa. está de parabéns por chamar a atenção sobre esse assunto. Sem dúvida, a Casa está totalmente alinhada com V. Exa. no sentido de até - com humildade - chamar a atenção do Executivo para ouvir este Poder tão importante que representa o povo.

**O Deputado Marcos Helênio** - Muito obrigado, Deputado Raul Lima Neto.

**O Deputado Álvaro Antônio\*** - Sr. Presidente e Srs. Deputados, o que me traz a esta tribuna é que hoje, pela manhã, tivemos a oportunidade de participar de uma reunião conjunta das Comissões de Administração Pública e de Assuntos Municipais. Em função de um requerimento do Deputado Marcos Helênio, na 1ª Parte da reunião, foi analisado o problema do trólebus em Belo Horizonte. Na outra parte, foram tratados assuntos relacionados à construção da BR-381, através de um requerimento do Deputado Ivair Nogueira. Nessa ocasião, pudemos verificar que, cada vez mais, acreditamos que as autoridades mineiras têm de ter maior responsabilidade com o setor de transporte do Estado.

Quanto ao trólebus, surgiu um grande impasse, em virtude de uma briga ou desentendimento entre a METROBEL e, posteriormente, a TRANSMETRO, e o DEMETRÔ, pois, enquanto alguns julgavam que deveria ser implantado, no "bus way" da Av. Cristiano Machado, o sistema de trólebus, outros entendiam que deveria ser introduzido o sistema de transportes por veículos leves, que é o VLT. Em virtude dessa briga, não chegamos a lugar nenhum, além de despesas acima de US\$6.000.000,00; sem dúvida, mais um prejuízo para o nosso Estado, causado, principalmente, pela falta de um órgão gerenciador do transporte em Minas Gerais.

O nosso metrô de superfície está sendo arrastado há mais de 15 anos, porque não temos um fórum de debates, nem programas, nem projetos relacionados com qualquer iniciativa para o transporte e o trânsito da Capital. Conseqüentemente, a cidade tem somente uma região que não chega ao final da linha, que seria Venda Nova, nem ao início de uma linha, que seria o Barreiro. Portanto, temos um metrô que não liga nada a coisa nenhuma. Não temos uma integração do transporte por intermédio de ônibus e transporte ferroviário, o que tem trazido grande transtorno para o trânsito da Capital. O dia em que tivermos um sistema de transporte ferroviário, logicamente, os ônibus e muitos automóveis serão retirados das ruas. O trânsito está cada vez mais caótico, cada vez mais difícil, não só pela acelerada produção das nossas montadoras, mas também pelo preço do combustível, que está relativamente barato, em virtude do índice de inflação, na proximidade de 1%. Tudo isso concorre para o agravamento do trânsito. Está sendo desenvolvido um plano em todos os setores do País, que é o Plano Brasil em Ação. Entretanto, Minas Gerais, mais uma vez, poderá ser prejudicada, pois não temos um sistema de planejamento que, realmente, possa atrair para o Estado melhorias relacionadas ao trânsito e ao transporte, além de outros benefícios muito necessários para qualquer população, principalmente num país em desenvolvimento.

Sr. Presidente, a Assembléia Legislativa está dando um passo importante com relação ao transporte e ao trânsito do Estado, pois existem algumas propostas referentes à criação de uma comissão permanente de transporte nesta Casa. Por ocasião de uma CPI da qual participou o nosso prezado amigo Deputado Marcos Helênio, sentimos a falta de uma comissão específica para tratar de assuntos relevantes da área de transporte. Naquela época, tivemos a oportunidade de chegar ao consenso de que as passagens estavam defasadas, mais ou menos, 50% com relação ao preço cobrado nas passagens intermunicipais do nosso Estado. Percebemos que os funcionários do DER-MG, muitas vezes, sentiam-se intimidados para tomar medidas efetivamente técnicas e corretas, pois não tinham nenhum tipo de cobertura de comissão desta Casa.

Portanto, esperamos que esta Casa aja com prudência com relação à implantação e à necessidade da implantação dessa comissão. Neste momento, concedo aparte ao nobre Deputado Marcos Helênio.

**O Deputado Marcos Helênio (Em aparte)** - Quero apartear o Deputado Álvaro Antônio porque, na época que fizemos a CPI sobre transporte intermunicipal, foram detectadas várias irregularidades. O Deputado Álvaro Antônio a acompanhou com bastante eficiência, e lembro que, entre as irregularidades, estavam taxas de embarque, que, até hoje, são cobradas, taxa para utilização dos banheiros, o contrato do terminal

estava vencido, provia uma indústria do troco mantida com a convivência das empresas, e o Conselho de Transportes era, praticamente, uma representação do DER-MG e do sindicato das empresas. E assim vai. Quero hipotecar total apoio à formação de uma comissão de transportes entre as comissões temáticas permanentes. A comissão que tratava dos transportes teve que ser desenvolvida no âmbito de uma comissão não exatamente adequada, a de Defesa do Consumidor. Mas, atualmente, uma comissão de transportes é fundamental. O debate é importante e é preciso que tenha prosseguimento, mas na comissão específica, apropriada e adequada, que seria a de transportes, que tem total apoio da nossa bancada. Muito obrigado.

**O Deputado Álvaro Antônio\*** - Agradeço a participação do Deputado Marcos Helênio, que vem acompanhando o problema do transporte do nosso Estado e também teve uma participação efetiva e objetiva por ocasião daquela CPI. Temos, ainda, mais uma prova da necessidade dessa comissão na Assembléia Legislativa. Ainda hoje, foram tratados dois assuntos relacionados com o transporte. Um deles foi o problema da reconstrução da BR-381 e o do trólebus, que ligaria o Centro a Venda Nova. Esses dois temas foram discutidos em outras comissões, como a de Assuntos Municipais, que tem alguma correlação com transporte, mas não é da área específica. Portanto, fica, mais uma vez, evidenciada a necessidade da criação de uma comissão permanente de transportes nesta Casa.

Sr. Presidente, estou encaminhando uma emenda ao Projeto de Resolução nº 1.077/96, que trata das modificações do nosso Regimento Interno. Gostaria de encaminhar esta emenda ao art. 103, que trata da Comissão de Transportes, Comunicação e Obras Públicas. A política estadual de planejamento e gerenciamento consta da manutenção do sistema de transportes rodoviários, ferroviários, hidroviários e aeroviários. A justificação é que, no texto original, faltou incluir o transporte aeroviário; em função das dimensões territoriais do Estado de Minas Gerais, o transporte aeroviário é de suma importância. É importante demonstrar que a função dos transportes não se limita ao aspecto da construção e manutenção de suas malhas. É de fundamental importância incluir a atividade de planejar e gerenciar o transporte no Estado de Minas Gerais. Muito obrigado, Sr. Presidente.

\* - Sem revisão do orador.

## **MATÉRIA ADMINISTRATIVA**

-----

### **ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA**

Na data de 7/5/97, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.422, de 1997, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado Miguel Martini

exonerando Joaquim de Araújo Silva do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05; nomeando Marcos José Braga para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

Nos termos dos arts. 4º e 163 da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, e tendo em vista Decisão da Mesa de 7/5/97, assinou o seguinte ato:

concedendo ao servidor Rafael Monteiro de Castro Araújo, Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria-Consultor, padrão AL-32, código AL-GS, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, pelo prazo de dois anos, a partir de 15/5/97.

### **ATO DA PRESIDÊNCIA**

Nos termos do art. 62, I, c/c o art. 7º, III, do Regimento Interno, a Presidência convoca o Sr. Miguel Arcanjo da Costa Barbosa para tomar posse como Deputado Estadual, a partir do dia 19 do mês em curso, em virtude de vaga decorrente do afastamento definitivo do Deputado Simão Pedro Toledo, para ocupar o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Mesa da Assembléia, 15 de maio de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente.

### **ATO DA PRESIDÊNCIA**

Nos termos do art. 62, I, c/c o art. 7º, III, do Regimento Interno, a Presidência convoca o Sr. José Leandro Filho, segundo suplente da Coligação Todos por Minas, para tomar posse como Deputado Estadual, a partir do dia 19 do mês em curso, em virtude de vaga decorrente do afastamento do Deputado Mauro Lobo para ocupar o cargo de Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia.

Mesa da Assembléia, 15 de maio de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Termos de Convênio que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as entidades abaixo discriminadas, cujo objeto é a concessão de subvenção social e auxílio para despesa de capital

Convênio N° 00023 - Valor: R\$31.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Lagoa Patos - Lagoa Patos.

Deputado: Dimas Rodrigues.

Convênio N° 00024 - Valor: R\$2.475,00.

Entidade: Caixa Escolar Dom Joao Rezende Costa - Pouso Alegre.

Deputado: Simao Pedro Toledo.

Convênio N° 00025 - Valor: R\$25.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Acao Social Educacional Medio Piracicaba - Joao Monlevade.

Deputado: Mauri Torres.

Convênio N° 00026 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Instituicao Caridade Sao Joao Batista - Pitangui.

Deputado: Antonio Julio.

Convênio N° 00029 - Valor: R\$17.000,00.

Entidade: Centro Assistencial Descobertense - Descoberto.

Deputado: Elmo Braz.

Convênio N° 00033 - Valor: R\$13.000,00.

Entidade: Associacao Moradores Municipio Montes Claros - Montes Claros.

Deputado: Carlos Pimenta.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Termos de Convênio que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as entidades abaixo discriminadas, cujo objeto é a concessão de subvenção social e auxílio para despesa de capital

Convênio N° 00030 - Valor: R\$25.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Bairro Landi - Ribeirao Neves.

Deputado: Antonio Genaro.

Convênio N° 00031 - Valor: R\$2.250,00.

Entidade: Associacao Senhoras Rotarianos Sao Goncalo Para - Sao Goncalo Para.

Deputado: Arnaldo Canarinho.

Convênio N° 00032 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Rio Espera - Rio Espera.

Deputado: Elmo Braz.

Convênio N° 00034 - Valor: R\$2.800,00.

Entidade: Caixa Escolar Professor Maximiano Lambert - Corrego Bom Jesus.

Deputado: Simao Pedro Toledo.

Convênio N° 00035 - Valor: R\$6.000,00.

Entidade: Juventus Esporte Clube - Tres Coracoes - Tres Coracoes.

Deputado: Ailton Vilela.

Convênio N° 00036 - Valor: R\$12.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Pro-Melhoramento Bairro Jaqueline - Belo Horizonte.

Deputado: Paulo Schettino.

#### ERRATA

-----

#### PROJETO DE LEI N° 1.203/97

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 15/5/97, pág. 17, col. 4, acrescente-se, ao final, o seguinte despacho:

"- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública, de Agropecuária e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno."

---